

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

3

LEIS E DECRETOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)	6.320.693.538,00	6.320.693.538,00	854.497.448,25	13,52	5.423.153.634,10	85,80	897.539.903,90
RECEITAS CORRENTES	5.011.633.491,00	5.011.633.491,00	822.163.350,80	16,41	4.589.062.237,81	91,57	422.571.253,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.606.219.297,00	1.606.219.297,00	299.732.959,97	18,66	1.447.916.825,18	90,14	158.302.471,82
Impostos	1.489.678.577,00	1.489.678.577,00	273.595.711,75	18,37	1.333.372.067,17	89,51	156.306.509,83
Taxas	116.540.720,00	116.540.720,00	26.137.248,22	22,43	114.544.758,01	98,29	1.995.961,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	289.670.929,00	289.670.929,00	55.750.703,06	19,25	281.827.979,16	97,29	7.842.949,84
Contribuições Sociais	289.670.929,00	289.670.929,00	55.750.703,06	19,25	281.827.979,16	97,29	7.842.949,84
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	40.255.843,00	40.255.843,00	9.523.772,94	23,66	47.797.644,38	118,73	(7.541.801,38)
Receitas Imobiliárias	200.942,00	200.942,00	358.692,24	178,51	2.221.132,02	1.105,36	(2.020.190,02)
Receitas de Valores Mobiliários	39.846.585,00	39.846.585,00	9.165.080,70	23,00	45.576.512,36	114,38	(5.729.927,36)
Receita de Concessões e Permissões	175.610,00	175.610,00	-	-	-	-	175.610,00
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	32.706,00	32.706,00	-	-	-	-	32.706,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	9.481,27	-	(9.481,27)
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	9.481,27	-	(9.481,27)
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	22.918.288,00	22.918.288,00	3.460.543,81	15,10	13.664.612,56	59,62	9.253.675,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.017.872.205,00	3.017.872.205,00	447.069.380,44	14,81	2.684.949.435,58	88,97	332.922.769,42
Transferências Intergovernamentais	2.843.561.544,00	2.843.561.544,00	414.287.429,80	14,57	2.529.510.652,70	88,96	314.050.891,30
Transferências de Instituições Privadas	9.721.292,00	9.721.292,00	1.139.452,05	11,72	6.495.846,30	66,82	3.225.445,70
Transferências do Exterior	-	-	-	100,00	91.575,00	100,00	(91.575,00)
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	164.589.369,00	164.589.369,00	31.642.498,59	-	148.851.361,58	90,44	15.738.007,42
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	34.696.929,00	34.696.929,00	6.625.990,58	19,10	112.896.259,68	325,38	(78.199.330,68)
Multas e Juros de Mora	11.877.886,00	11.877.886,00	3.251.658,49	100,00	14.463.995,93	100,00	(2.586.109,93)
Indenizações e Restituições	14.240.706,00	14.240.706,00	2.187.134,59	15,36	10.352.665,55	72,70	3.888.040,45
Receita da Dívida Ativa	1.790.600,00	1.790.600,00	530.114,16	29,61	2.919.101,62	163,02	(1.128.501,62)
Receitas Correntes Diversas	6.787.737,00	6.787.737,00	657.083,34	9,68	85.160.496,58	1.254,62	(78.372.759,58)

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.309.060.047,00	1.309.060.047,00	32.334.097,45	2,47	834.091.396,29	63,72	474.968.650,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	776.824.000,00	776.824.000,00	21.238.554,86	2,73	799.166.164,12	102,88	(22.342.164,12)
Operações de Crédito Internas	176.702.000,00	176.702.000,00	21.238.554,86	12,02	91.273.188,12	51,65	85.428.811,88
Operações de Crédito Externas	600.122.000,00	600.122.000,00	-	-	707.892.976,00	117,96	(107.770.976,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	151.664.584,00	151.664.584,00	1.231.236,03	0,81	2.211.663,48	1,46	149.452.920,52
Alienação de Bens Móveis	37.006.469,00	37.006.469,00	1.231.236,03	3,33	2.211.663,48	5,98	34.794.805,52
Alienação de Bens Imóveis	114.658.115,00	114.658.115,00	-	-	-	-	114.658.115,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.578.950,00	4.578.950,00	40.482,50	0,88	161.970,02	3,54	4.416.979,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	375.982.162,00	375.982.162,00	9.823.824,06	2,61	32.551.598,67	8,66	343.430.563,33
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	2.230.296,00	2.230.296,00	-	-	1.336.500,00	59,92	893.796,00
Transferências de Instituições Privadas	151.703,00	151.703,00	-	-	-	-	151.703,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	373.600.163,00	373.600.163,00	9.823.824,06	2,63	31.215.098,67	8,36	342.385.064,33
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.351,00	10.351,00	-	-	-	-	10.351,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	10.351,00	10.351,00	-	-	-	-	10.351,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	393.273.815,00	393.273.815,00	68.605.726,01	17,44	330.058.181,53	83,93	63.215.633,47
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	393.273.815,00	393.273.815,00	68.605.726,01	17,44	330.058.181,53	83,93	63.215.633,47
RECEITAS CORRENTES	393.273.815,00	393.273.815,00	68.605.726,01	17,44	330.058.181,53	83,93	63.215.633,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	393.273.815,00	393.273.815,00	68.605.726,01	17,44	330.058.181,53	83,93	63.215.633,47
Pessoal Civil	350.952.939,00	350.952.939,00	59.974.021,46	17,09	289.215.393,41	82,41	61.737.545,59
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	312.508.149,00	312.508.149,00	53.474.625,98	17,11	256.945.185,92	82,22	55.562.963,08
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	24.194.359,00	24.194.359,00	4.183.425,44	17,29	21.084.946,06	87,15	3.109.412,94
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	14.250.431,00	14.250.431,00	2.315.970,04	16,25	11.185.261,43	78,49	3.065.169,57
Pessoal Militar	38.596.246,00	38.596.246,00	7.948.185,89	20,59	37.485.246,15	97,12	1.110.999,85
Contribuição Patronal de Militar Ativo	33.274.142,00	33.274.142,00	6.989.754,19	21,01	32.463.388,69	97,56	810.753,31
Contribuição Patronal de Militar Inativo	4.427.867,00	4.427.867,00	760.075,53	17,17	4.010.966,15	90,58	416.900,85
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	894.237,00	894.237,00	198.356,17	22,18	1.010.891,31	113,05	(116.654,31)
Outras Contribuições Previdenciárias	3.724.630,00	3.724.630,00	683.518,66	18,35	3.357.541,97	90,14	367.088,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II)	6.713.967.353,00	6.713.967.353,00	923.103.174,26	13,75	5.753.211.815,63	85,69	960.755.537,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III+IV)	6.713.967.353,00	6.713.967.353,00	923.103.174,26	13,75	5.753.211.815,63	85,69	960.755.537,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII = V + VI)	6.713.967.353,00	6.713.967.353,00	923.103.174,26	13,75	5.753.211.815,63	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	167.236.796,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	16.000.000,00	-	167.236.796,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

5

LRf, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.416.561.290,00	602.214.288,00	7.018.775.578,00	830.814.995,96	4.986.848.769,24	877.999.331,59	4.810.056.630,18	68,53	2.208.718.947,82
DESPESAS CORRENTES	4.506.095.632,00	379.093.357,00	4.885.188.989,00	678.180.668,19	3.726.624.678,05	721.092.194,97	3.593.139.461,18	73,55	1.292.049.527,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.879.003.353,00	135.238.506,00	2.014.241.859,00	325.394.195,24	1.799.485.207,92	365.912.723,63	1.752.007.138,00	86,98	262.234.721,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.417.215,00	8.268.125,00	131.685.340,00	2.006.246,70	86.491.110,01	2.006.246,70	86.491.110,01	65,68	45.194.229,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.503.675.064,00	235.586.726,00	2.739.261.790,00	350.780.226,25	1.840.648.360,12	353.173.224,64	1.754.641.213,17	64,06	984.620.576,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.885.615.585,00	247.967.728,00	2.133.583.313,00	152.634.327,77	1.260.224.091,19	156.907.136,62	1.216.917.169,00	57,04	916.666.144,00
INVESTIMENTOS	1.358.225.168,00	42.010.853,00	1.400.236.021,00	148.219.571,16	552.629.188,27	150.229.017,66	509.912.778,98	36,42	890.323.242,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.341.015,00	5.700.000,00	34.041.015,00	2.462.122,14	9.657.485,28	2.462.122,14	9.657.485,28	28,37	24.383.529,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	499.049.402,00	200.256.875,00	699.306.277,00	1.952.634,47	697.937.417,64	4.215.996,82	697.346.904,74	99,72	1.959.372,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.850.073,00	(24.846.797,00)	3.276,00	-	-	-	-	-	3.276,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	297.406.063,00	94.873.369,00	392.279.432,00	74.427.662,94	328.719.468,46	54.015.272,02	301.154.878,72	76,77	91.124.553,28
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	297.406.063,00	94.873.369,00	392.279.432,00	74.427.662,94	328.719.468,46	54.015.272,02	301.154.878,72	76,77	91.124.553,28
Contribuições a Entidades Fech. de Previdência	1.000.000,00	(800.000,00)	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
Obrigações Patronais	287.350.138,00	98.505.259,00	386.055.397,00	74.427.662,94	324.590.248,36	54.015.272,02	297.025.658,62	76,94	89.029.738,38
Despesas de Exercícios Anteriores	8.855.925,00	(2.831.890,00)	6.024.035,00	-	4.129.220,10	-	4.129.220,10	68,55	1.894.814,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX)	6.713.967.353,00	697.087.657,00	7.411.055.010,00	905.242.658,90	5.315.568.237,70	932.014.603,61	5.111.211.508,90	68,97	2.299.843.501,10
AMORTIZ DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = X + XI)	6.713.967.353,00	697.087.657,00	7.411.055.010,00	905.242.658,90	5.315.568.237,70	932.014.603,61	5.111.211.508,90	68,97	2.299.843.501,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	642.000.306,73	-	-
TOTAL (XIV = (XII + XIII))	6.713.967.353,00	697.087.657,00	7.411.055.010,00	905.242.658,90	5.315.568.237,70	932.014.603,61	5.753.211.815,63	-	-

Fonte: LOA e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	6.416.561.290,00	7.065.959.965,00	855.974.641,59	5.061.276.432,18	874.251.973,53	4.864.071.902,20	95,16	68,84	2.201.888.062,80
LEGISLATIVA	249.213.370,00	255.922.870,00	43.384.773,78	216.246.271,08	43.494.015,49	214.502.619,76	4,20	83,82	41.420.250,24
Ação Legislativa	190.634.081,00	190.634.081,00	32.410.940,18	163.347.027,08	32.304.276,50	162.895.903,38	3,19	85,45	27.738.177,62
Controle Externo	20.985.000,00	4.262.040,00	101.948,76	4.710.829,26	895.197,55	4.181.954,18	0,08	98,12	80.085,82
Administração Geral	36.664.289,00	60.702.289,00	10.871.884,84	47.867.214,79	10.294.541,44	47.120.258,25	0,92	77,63	13.582.030,75
Tecnologia da Informação	900.000,00	323.460,00	-	321.199,95	-	304.503,95	0,01	94,14	18.956,05
Difusão Cultural	30.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
JUDICIÁRIA	276.205.158,00	288.156.332,00	9.408.185,36	269.316.716,81	39.906.895,20	216.979.984,99	4,25	75,30	71.176.347,01
Ação Judiciária	259.323.258,00	270.577.958,00	9.081.435,55	255.117.391,27	38.131.810,39	204.361.740,43	4,00	75,53	66.216.217,57
Defesa do Inter. Púb. no Proc. Jud.	15.077.900,00	17.137.900,00	240.386,21	13.897.653,96	1.751.734,81	12.386.566,58	0,24	72,28	4.751.333,42
Tecnologia da Informação	304.000,00	307.000,00	14.610,00	208.838,71	14.610,00	208.838,71	0,00	68,03	98.161,29
Formação de Rec. Humanos	1.500.000,00	133.474,00	71.753,60	92.832,87	8.740,00	22.839,27	0,00	17,11	110.634,73
ESSENCIAL A JUSTIÇA	8.394.355,00	8.455.455,00	61.855,00	223.492,93	74.041,00	205.744,97	0,00	2,43	8.249.710,03
Representação Jud. e Extrajudiciária	3.105.791,00	3.235.591,00	35.040,00	122.836,88	35.040,00	122.836,88	0,00	3,80	3.112.754,12
Administração Geral	4.765.354,00	4.655.354,00	20.532,00	80.390,05	18.735,00	62.642,09	0,00	1,35	4.592.711,91
Tecnologia da Informação	120.000,00	70.000,00	3.883,00	17.866,00	17.866,00	17.866,00	0,00	25,52	52.134,00
Assistência ao Idoso	114.002,00	114.002,00	-	-	-	-	-	-	114.002,00
Assit. Ao Portador de Deficiência	115.003,00	115.003,00	-	-	-	-	-	-	115.003,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	174.205,00	265.505,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,90	263.105,00
ADMINISTRAÇÃO	916.457.733,00	1.138.540.893,00	164.924.250,50	814.160.896,83	164.914.935,07	796.336.770,47	15,58	69,94	342.204.122,53
Defesa do Inter. Púb. No Proc. Jud.	1.222.000,00	927.000,00	4.727,08	30.786,98	3.447,08	29.506,98	0,00	3,18	897.493,02
Planejamento e Orçamento	1.005.000,00	1.005.000,00	-	70.322,79	-	70.322,79	0,00	7,00	934.677,21
Administração Geral	825.287.500,00	1.033.828.796,00	163.143.709,80	801.161.889,25	162.898.512,56	783.801.796,14	15,33	75,82	250.026.999,86
Administração Financeira	21.795.000,00	30.280.000,00	1.420.652,13	6.274.204,69	1.420.652,13	6.274.204,69	0,12	20,72	24.005.795,31
Controle Interno	1.118.000,00	1.186.000,00	628,86	118.435,23	628,86	118.235,23	0,00	9,97	1.067.764,77
Normalização e Fiscalização	3.687.000,00	3.542.500,00	22.031,91	876.138,71	22.031,91	876.138,71	0,02	24,73	2.666.361,29
Tecnologia da Informação	20.837.603,00	26.846.967,00	52.765,06	2.248.459,31	273.279,27	2.150.638,82	0,04	8,01	24.696.328,18
Ordenamento Territorial	1.348.000,00	1.297.000,00	10.554,00	12.554,00	1.985,00	3.745,00	0,00	0,29	1.293.255,00
Formação de Recursos Humanos	2.550.351,00	2.295.351,00	91.585,39	283.003,63	98.218,39	272.903,63	0,01	11,89	2.022.447,37
Administração de Receitas	3.191.983,00	3.191.983,00	-	-	-	-	-	-	3.191.983,00
Comunicação Social	935.800,00	1.070.800,00	89.453,10	407.781,26	108.036,70	399.171,26	0,01	37,28	671.628,74
Assistência Comunitária	32.279.496,00	31.669.496,00	38.143,17	2.534.235,64	38.143,17	2.197.021,88	0,04	6,94	29.472.474,12
Transferências	1.200.000,00	1.400.000,00	50.000,00	143.085,34	50.000,00	143.085,34	0,00	10,22	1.256.914,66
SEGURANÇA PÚBLICA	266.344.301,00	303.193.292,00	44.845.751,49	208.764.192,56	40.626.286,30	197.735.622,27	3,87	65,22	105.457.669,73
Administração Geral	163.476.381,00	175.104.381,00	32.237.491,44	164.720.612,73	29.285.287,54	161.185.519,78	3,15	92,05	13.918.861,22
Tecnologia da Informação	1.050.000,00	1.858.530,00	(925,00)	480.251,00	71.044,00	480.251,00	0,01	25,84	1.378.279,00
Formação de Recursos Humanos	2.014.800,00	1.676.800,00	31.426,00	250.258,10	38.454,80	245.693,50	0,00	14,65	1.431.106,50
Policamento	52.892.565,00	62.160.026,00	5.430.877,74	27.246.563,59	6.279.331,61	26.524.936,70	0,52	42,67	35.635.089,30
Defesa Civil	44.425.555,00	60.118.555,00	7.140.838,81	15.743.283,32	4.946.125,85	8.977.497,47	0,18	14,93	51.141.057,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	560.000,00	350.000,00	960,00	154.160,00	960,00	154.160,00	0,00	44,05	195.840,00
Educação Especial	1.750.000,00	1.750.000,00	5.082,50	168.605,82	5.082,50	167.105,82	0,00	9,55	1.582.894,18
Deporto Comunitário	175.000,00	175.000,00	-	458,00	-	458,00	0,00	0,26	174.542,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

7

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.679.724,00	55.810.924,00	2.352.888,21	13.053.568,39	2.437.904,57	12.890.077,61	0,25	23,10	42.920.846,39
Assistencia ao Idoso	2.002.837,00	2.102.837,00	12.517,15	191.228,75	40.063,52	190.388,75	0,00	9,05	1.912.448,25
Assist. ao Portador de Deficiência	842.300,00	642.300,00	1.260,00	6.300,00	-	3.780,00	0,00	0,59	638.520,00
Assist. à Criança e ao Adolescente	11.262.324,00	12.918.048,00	661.670,88	3.278.947,27	734.524,62	3.208.894,52	0,06	24,84	9.709.153,48
Assistencia Comunitária	27.792.263,00	33.367.739,00	1.614.972,75	9.331.403,05	1.602.910,40	9.245.465,42	0,18	27,71	24.122.273,58
Proteção e Benefício ao Trabalhador	6.780.000,00	6.780.000,00	62.467,43	245.689,32	60.406,03	241.548,92	0,00	3,56	6.538.451,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	875.924.338,00	888.653.187,00	153.227.957,98	786.114.061,28	153.500.008,78	784.680.025,06	15,35	88,30	103.973.161,94
Previdencia do Regime Estatutário	875.924.338,00	888.653.187,00	153.227.957,98	786.114.061,28	153.500.008,78	784.680.025,06	15,35	88,30	103.973.161,94
SAÚDE	836.638.333,00	930.065.133,00	125.163.685,37	627.243.087,96	116.749.145,91	563.387.058,39	11,02	60,58	366.678.074,61
Administração Geral	349.514.108,00	406.744.108,00	55.640.170,39	325.686.064,56	51.804.254,57	294.087.210,97	5,75	72,30	112.656.897,03
Formação de Recursos Humanos	4.866.793,00	6.566.793,00	878.087,02	5.253.630,60	857.657,13	4.985.096,87	0,10	75,91	1.581.696,13
Atenção Básica	74.410.641,00	78.180.381,00	9.276.569,58	39.928.726,87	9.016.041,66	37.377.717,49	0,73	47,81	40.802.663,51
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	369.082.720,00	391.437.280,00	58.626.250,52	241.687.834,95	52.208.303,37	222.148.438,04	4,35	56,75	169.288.841,96
Suporte Profilático e Terapêutico	24.090.000,00	32.090.000,00	-20,02	13.119.672,76	2.366.565,34	3.776.786,75	0,07	11,77	28.313.213,25
Vigilância Sanitária	1.060.000,00	1.060.000,00	7.453,29	35.628,29	7.453,29	35.628,29	0,00	3,36	1.024.371,71
Saneamento Básico Rural	13.530.071,00	13.910.971,00	735.174,59	1.523.564,43	488.870,55	968.214,48	0,02	6,96	12.942.756,52
Desenvolvimento Científico	84.000,00	75.600,00	-	7.965,50	-	7.965,50	0,00	10,54	67.634,50
TRABALHO	51.254.062,00	47.269.062,00	265.657,32	1.481.327,30	252.702,82	1.462.980,80	0,03	3,10	45.806.081,20
Administração Geral	356.000,00	255.500,00	-	-	-	-	-	-	255.500,00
Normatização e Fiscalização	220.000,00	170.000,00	-	-	-	-	-	-	170.000,00
Tecnologia da Informação	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	8.000,00
Formação de Recursos Humanos	7.850.000,00	6.850.000,00	55.504,17	602.696,97	55.504,17	602.696,97	0,01	8,80	6.247.303,03
Assistência Comunitária	3.396.000,00	3.396.000,00	34.676,25	110.722,95	34.676,25	110.722,95	0,00	3,26	3.285.277,05
Atenção Básica	331.000,00	331.000,00	-	-	-	-	-	-	331.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Empregabilidade	38.899.062,00	36.064.562,00	172.621,90	695.327,38	159.667,40	676.980,88	0,01	1,88	35.387.581,12
Fomento ao Trabalho	84.000,00	84.000,00	2.855,00	72.580,00	2.855,00	72.580,00	0,00	86,40	11.420,00
EDUCAÇÃO	1.157.709.129,00	1.198.096.465,00	174.659.224,87	786.489.905,44	165.268.586,98	745.211.700,76	14,58	62,20	452.884.764,24
Administração Geral	181.877.440,00	158.750.940,00	21.441.488,81	96.441.179,50	20.790.939,35	95.043.160,16	1,86	59,87	63.707.779,84
Tecnologia da Informação	2.874.011,00	1.274.011,00	-	-	-	-	-	-	1.274.011,00
Formação de Recursos Humanos	1.201.050,00	1.201.050,00	-	-	-	-	-	-	1.201.050,00
Assistência Comunitária	715.000,00	715.000,00	1.244,00	1.244,00	1.244,00	1.244,00	0,00	0,17	713.756,00
Ensino Fundamental	336.779.360,00	378.646.371,00	65.241.612,82	259.152.277,94	70.255.211,51	252.955.726,27	4,95	66,81	125.690.644,73
Ensino Médio	493.162.356,00	567.402.396,00	83.200.324,91	408.122.398,59	70.657.618,63	376.938.382,00	7,37	66,43	190.464.014,00
Ensino Profissional	90.604.572,00	45.748.357,00	1.274.491,71	9.906.808,71	1.286.292,29	9.807.758,73	0,19	21,44	35.940.598,27
Ensino Superior	23.304.826,00	23.885.826,00	2.822.423,38	10.490.252,74	2.015.071,67	8.538.362,40	0,17	35,75	15.347.463,60
Educação de Jovens e Adultos	21.155.574,00	15.537.574,00	521.612,96	1.735.044,10	262.209,53	1.442.393,62	0,03	9,28	14.095.180,38
Educação Especial	5.434.940,00	3.934.940,00	-	59,92	-	59,92	0,00	0,00	3.934.880,08
Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	1.000.000,00	156.026,28	640.639,94	-	484.613,66	0,01	48,46	515.386,34
CULTURA	7.732.515,00	12.622.215,00	1.277.116,27	5.624.082,31	1.215.472,59	5.512.867,31	0,11	43,68	7.109.347,69
Tecnologia da Informação	145.000,00	106.000,00	-	-	-	-	-	-	106.000,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	410.000,00	361.400,00	-	6.000,00	-	6.000,00	0,00	1,66	355.400,00
Difusão Cultural	7.157.515,00	12.150.815,00	1.277.116,27	5.618.082,31	1.215.472,59	5.506.867,31	0,11	45,32	6.643.947,69

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DIREITOS DA CIDADANIA	21.956.743,00	25.516.743,00	2.180.937,97	15.556.434,40	2.303.103,99	15.466.721,22	0,30	60,61	10.050.021,78
Assist. à Criança e ao Adolescente	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	-	400,00	-	400,00	0,00	4,00	9.600,00
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
Custódia e Reintegração Social	20.564.411,00	23.494.411,00	2.177.197,20	15.271.012,10	2.298.659,24	15.184.248,14	0,30	64,63	8.310.162,86
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.242.332,00	1.872.332,00	3.740,77	285.022,30	4.444,75	282.073,08	0,01	15,07	1.590.258,92
URBANISMO	83.228.114,00	87.898.843,00	6.905.511,76	39.890.816,79	10.710.011,21	39.283.001,83	0,77	44,69	48.615.841,17
Infra-Estrutura Urbana	77.145.280,00	84.418.999,00	6.905.511,76	39.890.816,79	10.710.011,21	39.283.001,83	0,77	46,53	45.135.997,17
Transportes Coletivos Urbanos	2.700.000,00	1.097.010,00	-	-	-	-	-	-	1.097.010,00
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Turismo	3.182.834,00	2.182.834,00	-	-	-	-	-	-	2.182.834,00
HABITAÇÃO	42.474.511,00	31.584.511,00	2.954.342,36	21.055.321,74	3.442.213,70	21.050.436,29	0,41	66,65	10.534.074,71
Habitação Urbana	42.474.511,00	31.584.511,00	2.954.342,36	21.055.321,74	3.442.213,70	21.050.436,29	0,41	66,65	10.534.074,71
SANEAMENTO	139.472.308,00	108.925.498,00	15.653.323,07	56.273.529,07	15.713.344,66	55.899.874,83	1,09	51,32	53.025.623,17
Habitação Urbana	650.000,00	272.110,00	-	48.000,00	-	48.000,00	0,00	17,64	224.110,00
Saneamento Básico Rural	3.053.000,00	2.305.000,00	540.273,01	551.073,01	405.257,11	416.057,11	0,01	18,05	1.888.942,89
Saneamento Básico Urbano	69.156.793,00	45.476.565,00	2.809.893,13	13.625.596,94	2.859.641,82	13.468.528,07	0,26	29,62	32.008.036,93
Recursos Hídricos	66.612.515,00	60.871.823,00	12.303.156,93	42.048.859,12	12.448.445,73	41.967.289,65	0,82	68,94	18.904.533,35
GESTÃO AMBIENTAL	123.124.287,00	120.546.287,00	9.285.405,35	33.735.561,48	8.360.924,32	31.324.065,99	0,61	25,99	89.222.221,01
Preservação e Conservação Ambiental	18.308.818,00	16.138.511,00	1.732.731,16	2.431.882,68	865.169,02	1.291.337,55	0,03	8,00	14.847.173,45
Controle Ambiental	18.976.322,00	14.586.322,00	304.402,92	1.986.965,18	311.728,55	1.658.947,83	0,03	11,37	12.927.374,17
Recuperação de Áreas Degradadas	2.122.857,00	1.928.857,00	221.918,73	294.552,88	85.968,32	158.602,47	0,00	8,22	1.770.254,53
Recursos Hídricos	81.983.290,00	86.359.597,00	7.026.352,54	28.984.230,66	7.098.058,43	28.177.248,06	0,55	32,63	58.182.348,94
Meteorologia	63.000,00	63.000,00	-	-	-	-	-	-	63.000,00
Reforma Agrária	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Mineração	345.000,00	345.000,00	-	-	-	-	-	-	345.000,00
Turismo	1.215.000,00	1.015.000,00	-	37.930,08	-	37.930,08	0,00	3,74	977.069,92
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.599.835,00	6.528.835,00	203.120,00	2.648.408,71	319.563,98	1.817.442,24	0,04	27,84	4.711.392,76
Tecnologia da Informação	779.458,00	674.458,00	-	-	-	-	-	-	674.458,00
Desenvolvimento Científico	3.193.500,00	4.187.500,00	162.370,00	1.739.817,23	278.813,98	1.244.192,24	0,02	29,71	2.943.307,76
Difusão do Conhec. Cient e Tecn.	1.368.377,00	1.408.377,00	40.750,00	908.591,48	40.750,00	573.250,00	0,01	40,70	835.127,00
Mineração	258.500,00	258.500,00	-	-	-	-	-	-	258.500,00
AGRICULTURA	133.926.033,00	132.763.033,00	3.825.595,28	35.952.907,09	3.866.629,47	34.808.142,39	0,68	26,22	97.954.890,61
Assistência Comunitária	15.532.000,00	15.532.000,00	-	-	-	-	-	-	15.532.000,00
Alimentação e Nutrição	21.900.000,00	21.623.000,00	990.845,45	9.930.806,93	990.845,45	9.911.026,43	0,19	45,84	11.711.973,57
Empregabilidade	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	-	-	168.000,00
Promoção da Produção Vegetal	18.369.508,00	19.792.008,00	810.247,77	10.125.793,00	749.831,66	9.636.648,65	0,19	48,69	10.155.359,35
Promoção da Produção Animal	12.212.331,00	11.769.331,00	749.721,12	4.192.586,16	1.024.995,21	3.740.700,97	0,07	31,78	8.028.630,03
Defesa Sanitária Vegetal	2.095.542,00	1.875.542,00	-	-	-	-	-	-	1.875.542,00
Defesa Sanitária Animal	15.012.398,00	12.627.398,00	-	-	-	-	-	-	12.627.398,00
Extensão Rural	36.576.254,00	36.326.254,00	41.849,00	5.733.231,72	46.533,50	5.729.931,72	0,11	15,77	30.596.322,28
Irrigação	10.660.000,00	11.688.500,00	1.232.931,94	5.655.592,04	1.054.423,65	5.477.083,75	0,11	46,86	6.211.416,25
Reforma Agrária	1.400.000,00	1.361.000,00	-	314.897,24	-	312.750,87	0,01	22,98	1.048.249,13
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	32.669.437,00	34.387.437,00	43.025,00	2.288.835,93	46.865,00	2.288.835,93	0,04	6,66	32.098.601,07
Ordenamento Territorial	32.280.849,00	33.998.849,00	43.025,00	2.288.835,93	46.865,00	2.288.835,93	0,04	6,73	31.710.013,07
Reforma Agrária	388.588,00	388.588,00	-	-	-	-	-	-	388.588,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

9

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
INDÚSTRIA	3.233.201,00	3.613.201,00	585,00	68.927,32	585,00	68.927,32	0,00	1,91	3.544.273,68
Difusão Cultural	37.000,00	32.000,00	-	-	-	-	-	-	32.000,00
Promoção Industrial	2.747.201,00	3.132.201,00	585,00	68.927,32	585,00	68.927,32	0,00	2,20	3.063.273,68
Mineração	438.000,00	438.000,00	-	-	-	-	-	-	438.000,00
Comercialização	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	11.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.622.225,00	61.763.703,00	155.159,05	4.083.202,23	175.451,66	3.758.012,50	0,07	6,08	58.005.690,50
Formação de Recursos Humanos	585.694,00	535.694,00	-	-	-	-	-	-	535.694,00
Promoção Comercial	934.170,00	934.170,00	-	-	-	-	-	-	934.170,00
Comercialização	2.014.000,00	2.004.000,00	(6.116,88)	343.104,06	(6.116,88)	343.104,06	0,01	17,12	1.660.895,94
Turismo	57.088.361,00	58.289.839,00	161.275,93	3.740.098,17	181.568,54	3.414.908,44	0,07	5,86	54.874.930,56
COMUNICAÇÕES	8.669.344,00	18.869.344,00	4.224.782,73	17.691.082,93	4.373.784,55	17.625.531,49	0,34	93,41	1.243.812,51
Comunicação Social	7.569.344,00	17.769.344,00	3.939.857,43	17.261.157,63	4.088.859,25	17.195.606,19	0,34	96,77	573.737,81
Telecomunicações	1.100.000,00	1.100.000,00	284.925,30	429.925,30	284.925,30	429.925,30	0,01	39,08	670.074,70
ENERGIA	1.924.624,00	1.824.624,00	88.837,02	699.575,49	180.420,86	699.575,49	0,01	38,34	1.125.048,51
Infra-Estrutura Urbana	245.624,00	45.624,00	-	-	-	-	-	-	45.624,00
Energia Elétrica	1.679.000,00	1.779.000,00	88.837,02	699.575,49	180.420,86	699.575,49	0,01	39,32	1.079.424,51
TRANSPORTE	321.374.293,00	361.003.066,00	73.703.386,81	241.964.145,63	78.348.584,00	241.157.850,15	4,72	66,80	119.845.215,85
Tecnologia da Informação	290.000,00	226.245,00	-	94.490,00	-	94.490,00	0,00	41,76	131.755,00
Formação de Recursos Humanos	34.000,00	30.001,00	-	-	-	-	-	-	30.001,00
Transporte Aéreo	12.817.000,00	13.074.500,00	4.380.573,76	8.146.186,17	4.437.705,35	8.146.186,17	0,16	62,31	4.928.313,83
Transporte Rodoviário	267.936.376,00	323.400.403,00	69.037.418,87	232.035.428,41	73.116.733,39	231.301.070,13	4,53	71,52	92.099.332,87
Transporte Ferroviário	24.696.917,00	21.656.417,00	285.394,18	568.647,65	214.202,98	496.710,45	0,01	2,29	21.159.706,55
Transporte Hidroviário	15.600.000,00	2.615.500,00	-	1.119.393,40	579.942,28	1.119.393,40	0,02	42,80	1.496.106,60
DESPORTO E LAZER	21.722.706,00	31.054.198,00	423.983,38	3.794.694,53	1.215.195,76	3.062.646,19	0,06	9,86	27.991.551,81
Desporto de Rendimento	4.095.315,00	3.627.766,00	-	14.892,97	-	14.892,97	0,00	0,41	3.612.873,03
Deporto Comunitário	17.627.391,00	27.426.432,00	423.983,38	3.779.801,56	1.215.195,76	3.047.753,22	0,06	11,11	24.378.678,78
ENCARGOS ESPECIAIS	697.160.538,00	912.891.538,00	16.755.300,66	856.855.385,95	16.755.300,66	856.855.385,95	16,76	93,86	56.036.152,05
Desporto Comunitário	40.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	484.899.114,00	686.405.989,00	-	686.373.022,42	-	686.373.022,42	13,43	100,00	32.966,58
Refinanciamento da Dívida Externa	10.500.288,00	9.000.288,00	1.892.823,64	7.890.355,65	1.892.823,64	7.890.355,65	0,15	87,67	1.109.932,35
Serviço da Dívida Interna	122.400.000,00	127.400.000,00	-	82.326.466,41	-	82.326.466,41	1,61	64,62	45.073.533,59
Serviço da Dívida Externa	1.017.215,00	4.280.340,00	2.006.246,70	4.164.643,60	2.006.246,70	4.164.643,60	0,08	97,30	115.696,40
Outros Encargos Especiais	78.303.921,00	85.803.921,00	12.856.230,32	76.100.897,87	12.856.230,32	76.100.897,87	1,49	88,69	9.703.023,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	24.850.073,00	3.276,00	-	-	-	-	-	-	3.276,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	297.406.063,00	345.095.045,00	49.268.017,31	254.291.805,52	57.762.630,08	247.139.606,70	4,84	71,61	97.955.438,30
LEGISLATIVA	17.285.000,00	18.760.500,00	2.681.338,87	12.002.795,28	3.110.930,44	12.002.795,28	0,23	63,98	6.757.704,72
Ação Legislativa	12.120.000,00	12.120.000,00	1.994.526,18	8.285.171,39	1.994.526,18	8.285.171,39	0,16	68,36	3.834.828,61
Controle Externo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
Administração Geral	3.165.000,00	4.640.500,00	686.812,69	3.717.623,89	1.116.404,26	3.717.623,89	0,07	80,11	922.876,11
JUDICIÁRIA	48.800.000,00	50.445.300,00	-	39.065.300,00	8.055.325,67	31.913.101,38	0,62	63,26	18.532.198,62
Ação Judiciária	46.280.000,00	50.445.300,00	-	39.065.300,00	8.055.325,67	31.913.101,38	0,62	63,26	18.532.198,62
Defesa do Inter. Púb. no Proc Jud.	2.520.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	81.954.091,00	102.359.264,00	22.606.115,01	84.342.522,41	22.615.810,54	84.342.522,21	1,65	82,40	18.016.741,79
Administração Geral	81.954.091,00	102.359.264,00	22.606.115,01	84.342.522,41	22.615.810,54	84.342.522,21	1,65	82,40	18.016.741,79
SEGURANÇA PÚBLICA	26.000.000,00	26.293.009,00	6.313.376,97	26.190.634,50	6.313.376,97	26.190.634,50	0,51	99,61	102.374,50
Administração Geral	26.000.000,00	26.293.009,00	6.313.376,97	26.190.634,50	6.313.376,97	26.190.634,50	0,51	99,61	102.374,50
SAÚDE	29.050.000,00	28.920.000,00	6.908.446,74	26.121.390,19	6.908.446,74	26.121.390,19	0,51	90,32	2.798.609,81
Administração Geral	29.050.000,00	28.920.000,00	6.908.446,74	26.121.390,19	6.908.446,74	26.121.390,19	0,51	90,32	2.798.609,81
EDUCAÇÃO	94.206.972,00	118.206.972,00	10.758.739,72	66.569.163,14	10.758.739,72	66.569.163,14	1,30	56,32	51.637.808,86
Administração Geral	89.793.632,00	89.793.632,00	10.758.739,72	46.365.783,00	10.758.739,72	46.365.783,00	0,91	51,64	43.427.849,00
Ensino Médio	4.413.340,00	28.413.340,00	-	20.203.380,14	-	20.203.380,14	0,40	71,11	8.209.959,86
AGRICULTURA	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Extensão Rural	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	110.000,00
TOTAL (I + II)	6.713.967.353,00	7.411.055.010,00	905.242.658,90	5.315.568.237,70	932.014.603,61	5.111.211.508,90	100	68,97	2.299.843.501,10

Fonte: Siftem

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2011 A OUTUBRO/2012

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo III) e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO 2011	DEZEMBRO 2011	JANEIRO 2012	FEVEREIRO 2012	MARÇO 2012	ABRIL 2012	MAIO 2012	JUNHO 2012	JULHO 2012	AGOSTO 2012	SETEMBRO 2012	OUTUBRO 2012	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2012
Receitas Correntes (I)	557.097.493,66	688.486.917,03	602.295.567,73	609.778.205,93	527.247.167,58	612.918.634,65	653.215.681,11	573.867.351,24	670.923.466,86	546.672.303,95	498.388.496,45	562.056.957,04	7.102.948.243,23	6.364.737.161,00
Receita Tributária	213.623.804,91	224.806.589,49	222.283.577,53	221.534.923,09	211.520.601,38	218.429.232,08	223.261.523,84	223.554.430,95	243.545.630,38	239.282.719,88	217.163.828,28	249.801.360,55	2.708.808.222,36	2.492.489.579,00
ICMS	178.525.866,16	181.165.883,54	194.909.858,76	190.746.647,96	175.606.543,10	181.373.718,39	183.353.070,18	189.402.057,67	196.520.849,88	201.872.231,41	180.106.314,01	208.411.243,18	2.261.994.284,24	2.105.548.916,00
IPVA	5.863.092,21	4.940.166,10	9.958.774,33	12.678.831,47	13.553.068,52	12.638.944,81	14.959.855,63	12.741.548,58	14.890.178,10	13.609.800,51	12.704.507,02	13.175.937,64	141.714.704,92	120.655.116,00
ITCD	243.103,98	1.335.463,78	513.164,21	540.843,68	844.225,11	920.122,69	605.943,06	1.244.109,72	1.058.868,54	808.997,20	872.724,76	1.083.755,87	10.071.322,60	4.794.000,00
IRRF	12.815.284,10	27.717.246,07	7.535.578,84	8.451.671,45	13.071.245,63	9.372.100,51	11.271.167,01	12.027.119,93	9.473.318,26	13.609.737,68	8.611.517,38	14.764.034,70	148.720.021,56	144.950.827,00
Outras Receitas Tributárias	16.176.458,46	9.647.830,00	9.366.201,39	9.116.825,53	8.445.519,02	14.124.345,68	13.071.487,96	8.139.595,05	21.602.415,60	9.381.953,08	14.868.765,11	12.366.389,16	146.307.786,04	116.540.720,00
Receita de Contribuições	23.227.332,95	34.561.498,28	31.965.612,12	28.411.141,01	33.797.802,89	23.961.451,17	27.701.485,38	27.573.707,94	25.243.101,06	28.442.391,90	26.464.574,92	29.709.062,36	341.059.161,98	289.670.929,00
Receita Patrimonial	12.160.673,28	5.831.872,08	2.477.977,64	5.131.894,63	3.569.395,77	7.275.713,16	5.734.057,82	5.330.615,97	2.680.283,69	6.073.932,76	4.929.355,77	4.594.417,17	65.790.189,74	40.255.843,00
Receita Agropecuária	0,00	9.862,07	0,00	0,00	9.481,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.343,34	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.042.575,91	2.436.641,97	792.123,26	1.092.059,31	1.390.501,76	1.576.996,79	1.443.437,25	23.193,20	1.191.097,81	1.503.103,12	1.632.977,63	1.827.566,18	15.952.274,19	22.918.288,00
Transferências Correntes	302.325.024,23	367.410.541,16	342.723.862,39	350.666.109,92	273.830.677,75	357.928.675,01	392.136.542,46	312.976.813,53	311.476.831,77	267.327.038,94	244.934.596,01	271.595.785,66	3.795.332.498,83	3.483.511.860,00
Cota-Parte do FPE	221.469.661,87	257.261.322,27	234.607.531,72	283.793.449,73	192.741.073,66	242.916.969,29	271.685.442,22	231.842.481,27	173.132.214,13	191.047.765,00	167.163.988,73	177.452.119,01	2.645.114.018,90	2.269.167.336,00
Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	0,00	735.271,88	4.411.631,28	1.393.903,00
Transferências da LC 61/1989	136.059,65	153.910,46	40.620,09	84.868,47	75.582,48	80.198,45	90.773,31	81.093,23	75.622,56	83.586,66	84.531,57	81.700,75	1.068.537,68	41.140.421,00
Transferências do FUNDEB	37.874.911,04	41.835.899,86	39.920.441,60	44.882.245,48	34.033.696,17	61.517.129,85	43.803.993,92	39.121.894,38	33.232.959,02	35.955.155,70	32.841.221,75	33.925.270,85	478.944.819,62	455.531.332,00
Complementação do FUNDEB	10.101.559,77	20.188.950,36	27.671.868,79	0,00	8.733.944,66	8.733.944,66	17.467.889,32	0,00	8.733.944,66	8.733.944,66	10.868.908,85	10.868.908,85	132.103.864,58	113.882.833,00
Outras Transferências Correntes	32.375.195,96	47.602.822,27	40.115.764,25	21.537.920,30	37.878.744,84	44.312.796,82	58.720.807,75	41.563.708,71	95.934.455,46	31.138.950,98	33.975.945,11	48.532.514,32	533.689.626,77	602.396.035,00
Outras Receitas Correntes	4.718.082,38	53.429.911,98	2.052.414,79	2.942.077,97	3.128.706,76	3.746.566,44	2.938.634,36	4.408.589,65	86.786.522,15	4.043.117,35	3.263.163,84	4.528.765,12	175.986.552,79	35.890.662,00
Deduções (II)	130.844.106,31	147.705.635,51	142.397.838,00	160.708.610,56	134.472.403,43	142.426.541,63	152.333.699,84	146.256.327,04	136.970.748,97	143.453.099,26	127.158.753,79	141.439.372,57	1.706.167.136,91	1.526.492.152,00
Transferências Constitucionais	46.191.745,21	46.339.548,17	54.886.452,74	52.782.710,38	49.532.091,63	52.078.564,49	52.045.589,94	52.410.820,03	57.328.588,44	56.020.633,78	50.469.387,91	57.369.771,43	627.445.904,15	579.781.229,00
Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	12.365.605,77	23.188.448,09	10.539.025,99	21.487.038,90	17.552.622,51	12.054.544,65	16.034.010,62	15.773.647,02	13.280.322,33	16.571.569,10	13.336.214,47	16.739.930,53	188.922.979,98	170.407.356,00
Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. financ. entre Regimes de Previd.	1.778.582,31	986.893,98	440.386,07	353.295,77	855.270,98	738.894,02	487.139,23	903.153,02	677.789,39	1.244.688,99	605.351,41	0,00	9.071.445,17	2.981.127,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	70.958.605,95	78.611.377,64	76.530.804,01	86.074.377,85	65.799.228,18	76.562.779,87	82.767.358,28	75.589.124,61	65.235.672,48	69.335.312,34	61.348.178,57	67.440.490,66	876.253.310,44	773.322.440,00
Restituições	(450.432,93)	(1.420.632,37)	1.169,19	11.187,66	733.190,13	991.758,60	999.601,77	1.579.582,36	448.376,33	280.895,05	1.399.621,43	(100.820,05)	4.473.497,17	0,00
III - Receita Corrente Líquida (III)	426.253.387,35	540.781.281,52	459.897.729,73	449.069.595,37	392.774.764,15	470.492.093,02	500.881.981,27	427.611.024,20	533.952.717,89	403.219.204,69	371.229.742,66	420.617.584,47	5.396.781.106,32	4.838.245.009,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	178.307.657,00	178.307.657,00	33.059.639,03	163.608.387,42	162.449.449,30
RECEITAS CORRENTES	176.307.657,00	176.307.657,00	33.165.862,29	163.737.331,13	162.449.143,22
Receita de Contribuições dos Segurados	168.292.320,00	168.292.320,00	31.162.277,60	154.455.058,72	155.530.066,92
Pessoal Civil	152.905.547,00	152.905.547,00	25.926.741,34	136.430.207,80	140.292.205,24
Ativo	140.280.559,00	140.280.559,00	25.926.741,34	132.705.608,23	129.359.833,89
Inativo	7.878.521,00	7.878.521,00	-	2.571.458,63	7.357.358,14
Pensionista	4.746.467,00	4.746.467,00	-	1.153.140,94	3.575.013,21
Pessoal Militar	15.386.773,00	15.386.773,00	5.235.536,26	18.024.850,92	15.237.861,68
Ativo	13.739.471,00	13.739.471,00	5.235.536,26	17.556.675,54	13.351.855,78
Inativo	1.364.424,00	1.364.424,00	-	380.094,81	1.524.032,92
Pensionista	282.878,00	282.878,00	-	88.080,57	361.972,98
Outras Receitas de Contribuições	2.115.036,00	2.115.036,00	-	-	-
Receita Patrimonial	340.224,00	340.224,00	1.332.223,42	2.855.463,13	1.413.572,92
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	340.224,00	340.224,00	1.332.223,42	2.855.463,13	1.413.572,92
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.560.077,00	5.560.077,00	671.361,27	6.426.809,28	5.505.503,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.981.127,00	2.981.127,00	605.351,41	6.305.968,88	4.392.414,93
Demais Receitas Correntes	2.578.950,00	2.578.950,00	66.009,86	120.840,40	1.113.088,45
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	306,08
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	306,08
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-106.223,26	-128.943,71	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	393.273.815,00	393.273.815,00	68.605.726,01	330.058.181,53	272.183.720,06
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+ II)	571.581.472,00	571.581.472,00	101.665.365,04	493.666.568,95	434.633.169,36

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	899.457.187,00	886.728.338,00	154.436.666,13	788.152.770,18	701.075.860,82
ADMINISTRAÇÃO	10.809.000,00	10.809.000,00	936.657,35	3.472.745,12	1.604.776,21
Despesas Correntes	6.647.000,00	6.647.000,00	507.760,18	2.711.137,32	1.584.165,59
Despesas de Capital	4.162.000,00	4.162.000,00	428.897,17	761.607,80	20.610,62
PREVIDÊNCIA	888.648.187,00	875.919.338,00	153.500.008,78	784.680.025,06	699.471.084,61
Pessoal Civil	888.143.187,00	875.414.338,00	153.496.728,26	784.675.720,52	697.719.563,50
Aposentadorias	624.382.327,00	609.232.040,00	108.419.369,23	583.937.600,31	528.478.339,85
Pensões	263.760.860,00	266.182.298,00	45.077.359,03	200.738.120,21	169.241.223,65
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	505.000,00	505.000,00	3.280,52	4.304,54	1.751.521,11
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	505.000,00	505.000,00	3.280,52	4.304,54	1.751.521,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	899.457.187,00	886.728.338,00	154.436.666,13	788.152.770,18	701.075.860,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-327.875.715,00	-315.146.866,00	-52.771.301,09	-294.486.201,23	-266.442.691,46

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	875.924.338,00	875.924.338,00	52.392.344,82	207.206.822,76	117.195.904,98
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	875.924.338,00	875.924.338,00	52.392.344,82	207.206.822,76	117.195.904,98
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	875.924.338,00	875.924.338,00	52.392.344,82	207.204.418,17	115.081.385,18
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS			-	2.404,59	2.114.519,80

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO DE 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		OUTUBRO DE 2012	31 DE DEZ DE 2011
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	122.270.903,75	126.821.715,94	48.551.169,65
INVESTIMENTO	55.384.188,80	58.068.930,53	8.274.885,07
OUTROS BENS E DIREITOS	634.927,85	1.064.390,72	280.080,22

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

13

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	393.273.815,00	393.273.815,00	68.605.726,01	330.058.181,53	272.159.765,20
Receita de Contribuições	393.273.815,00	393.273.815,00	68.605.726,01	330.058.181,53	272.159.765,20
Patronal	389.549.185,00	389.549.185,00	67.922.207,35	326.700.639,56	268.971.896,00
Pessoal Civil	350.952.939,00	350.952.939,00	59.974.021,46	289.215.393,41	240.569.744,97
Ativo	312.508.149,00	312.508.149,00	53.474.625,98	256.945.185,92	215.623.800,95
Inativo	24.194.359,00	24.194.359,00	4.183.425,44	21.084.946,06	16.417.591,92
Pensionista	14.250.431,00	14.250.431,00	2.315.970,04	11.185.261,43	8.528.352,10
Pessoal Militar	38.596.246,00	38.596.246,00	7.948.185,89	37.485.246,15	28.402.151,03
Ativo	33.274.142,00	33.274.142,00	6.989.754,19	32.463.388,69	24.551.697,41
Inativo	4.427.867,00	4.427.867,00	760.075,53	4.010.966,15	3.111.837,93
Pensionista	894.237,00	894.237,00	198.356,17	1.010.891,31	738.615,69
Para Cobertura de Déficit Atuarial					-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.724.630,00	3.724.630,00	683.518,66	3.357.541,97	3.187.869,20
Receita Patrimonial			-	-	-
Receita de Serviços			-	-	-
Outras Receitas Correntes			-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			-	-	-
Alienação de Bens			-	-	-
Amortização de Empréstimos				-	-
Outras Receitas de Capital			-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	23.954,86
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	393.273.815,00	393.273.815,00	68.605.726,01	330.058.181,53	272.135.810,34
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Fonte: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 407/2011 e Resoluções TCE-Pi

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/ago/2012 (b)	Em 31/out/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.231.898.613,84	3.331.163.835,38	3.307.305.132,32
DEDUÇÕES (II)	364.398.762,31	794.246.651,54	827.985.328,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	778.404.743,34	1.412.664.826,93	1.447.948.365,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	137.730.269,15	136.599.097,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	414.005.981,03	756.148.444,54	756.562.134,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.867.499.851,53	2.536.917.183,84	2.479.319.804,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.124.644.846,50	1.119.638.963,97	1.111.125.213,07
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.742.855.005,03	1.417.278.219,87	1.368.194.591,10

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(49.083.628,77)	(374.660.413,93)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	310.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 31/ago/2012	Em 31/out/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Passivo Atuarial	18.653.308.549,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.551.169,65	69.429.094,80	126.821.715,94
Investimentos	8.274.885,07	99.001.749,29	58.068.930,53
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	101.403.051,16	256.390.692,80	270.486.213,92
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82

FONTE: SIAFEM, GEDIP - Gerência da Dívida Pública (Dívida Consolidada Líquida) e LDO

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2012	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	5.365.060.721,00	882.096.818,01	4.875.540.417,33	4.954.944.839,70
Receita Tributária	1.606.219.298,00	299.281.436,02	1.446.992.979,89	1.783.164.992,18
ICMS	1.219.377.617,00	237.867.017,06	1.165.171.015,79	1.462.049.384,11
IPVA	48.262.046,00	10.343.634,16	52.309.791,84	100.705.110,53
ITCD	3.835.200,00	1.557.984,50	6.779.922,86	2.603.490,34
IRRF	144.950.827,00	23.375.552,08	108.187.491,39	117.511.139,83
Outras Receitas Tributárias	189.793.608,00	26.137.248,22	114.544.758,01	100.295.867,37
Receita de Contribuição	682.944.744,00	124.656.238,28	613.162.609,62	531.038.832,89
Receita Previdenciária (inclui receita intra-orçamentária)	563.681.171,00	99.675.371,19	484.452.717,92	427.715.965,71
Outras Contribuições	119.263.573,00	24.980.867,09	128.709.891,70	103.322.867,18
Receita Patrimonial Líquida	409.258,00	359.005,62	2.236.974,60	26.260.453,36
Receita Patrimonial	40.255.843,00	9.523.772,94	47.797.644,38	72.884.032,09
(-) Aplicações Financeiras	39.846.585,00	9.164.767,32	45.560.669,78	46.623.578,73
Transferências Correntes	3.017.872.204,00	445.486.960,92	2.683.367.016,06	2.564.831.447,72
FPE	1.815.333.869,00	275.692.886,25	1.733.106.428,06	1.694.320.511,07
Convênios	164.589.369,00	31.642.498,59	148.851.361,58	102.898.795,16
Outras Transferências Correntes	1.037.948.966,00	138.151.576,08	801.409.226,42	767.612.141,49
Demais Receitas Correntes	57.615.217,00	12.313.177,17	129.780.837,16	49.649.113,55
Dívida Ativa	1.790.600,00	530.114,16	2.919.101,62	3.131.078,32
Diversas Receitas Correntes	55.824.617,00	11.783.063,01	126.861.735,54	46.518.035,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.309.060.047,00	62.745.360,01	864.502.658,85	107.450.581,96
Operações de Crédito (III)	776.824.000,00	21.238.554,86	799.166.164,12	49.352.729,91
Amortização de Empréstimos (IV)	4.578.950,00	40.482,50	161.970,02	152.258,92
Alienação de Bens (V)	151.664.584,00	31.642.498,59	32.622.926,04	33.805.159,43
Transferências de Capital	375.982.162,00	9.823.824,06	32.551.598,67	24.140.433,70
Convênios	373.600.163,00	9.823.824,06	31.215.098,67	24.140.433,70
Outras Transferências de Capital	2.381.999,00	0,00	1.336.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.351,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	375.992.513,00	9.823.824,06	32.551.598,67	24.140.433,70
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	5.741.053.234,00	891.920.642,07	4.908.092.016,00	4.979.085.273,40

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre 2012	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.277.468.421,00	775.107.466,99	3.894.294.339,90	4.087.929.932,57
Pessoal e Encargos Sociais	2.406.521.291,00	419.927.995,65	2.053.162.016,72	1.887.350.882,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	131.685.340,00	2.006.246,70	86.491.110,01	118.075.085,66
Outras Despesas Correntes	2.739.261.790,00	353.173.224,64	1.754.641.213,17	2.082.503.964,72
Tranf. Const e Legais	0,00	0,00	0,00	485.535.730,64
Demais Desp. Correntes	2.739.261.790,00	353.173.224,64	1.754.641.213,17	1.596.968.234,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.145.783.081,00	773.101.220,29	3.807.803.229,89	3.969.854.846,91
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.133.583.313,00	156.907.136,62	1.216.917.169,00	633.117.375,91
Investimentos	1.400.236.021,00	150.229.017,66	509.912.778,98	281.348.837,62
Inversões Financeiras	34.041.015,00	2.462.122,14	9.657.485,28	6.199.027,12
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	34.041.015,00	2.462.122,14	9.657.485,28	6.199.027,12
Amortização da Dívida (XIV)	699.306.277,00	4.215.996,82	697.346.904,74	345.569.511,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.434.277.036,00	152.691.139,80	519.570.264,26	287.547.864,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.276,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.580.063.393,00	925.792.360,09	4.327.373.494,15	4.257.402.711,65

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-839.010.159,00	-33.871.718,02	580.718.521,85	721.682.561,75
---	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	46.540.785,00	167.236.796,00	120.663.144,36
--	----------	----------------------	-----------------------	-----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		45.124.000,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=(f+g-h)]
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	414.005.981,03	350.118.937,07	906.655,58	62.980.388,38	-	187.323.084,71	128.618.344,50	127.639.284,63	8.034.740,12	51.649.059,96
EXECUTIVO	-	412.472.249,62	348.915.865,98	906.655,58	62.649.728,06	-	161.460.866,89	110.733.626,35	109.953.521,13	7.937.168,12	43.570.177,64
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	256.328.712,83	241.837.429,54	820.708,18	13.670.575,11	-	141.283.241,97	93.974.536,08	93.200.353,11	7.919.588,91	40.163.299,95
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	517.897,77	514.257,77		3.640,00	-	-				-
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.608.755,12	1.530.987,56	56.065,00	21.702,56	-	-				-
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	2.528.460,76	2.527.608,27		851,49	-	16.342,51	15.722,51	15.722,51		620,00
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	231.378,89	229.604,40		1.774,49	-	-				-
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	424.578,09	421.148,98		3.429,11	-	6.659,00	6.654,85	6.654,85		4,15
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	17.658.455,63	17.648.462,84		9.992,79	-	715.749,58	689.401,24	689.401,24	0,57	26.347,77
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	25.971.641,51	25.861.904,65	45.087,82	64.649,04	-	586.046,48	570.580,19	570.580,19	15.466,29	-
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	621,63		621,63	-	-	4.843,22			4.686,02	157,20
130109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	2.519,82	2.519,82		-	-	13.650,00	7.503,68	7.503,68	6.146,32	-
130111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-			-	-	-				-
130112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-			-	-	9.245,00	6.976,77	6.976,77	2.268,23	-
130114 - 8ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	45,00			45,00	-	-				-
130115 - 9ª GERENCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-			-	-	3.425,00				3.425,00
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	5.224.009,92	4.527.961,63		686.048,29	-	1.827.114,78	1.675.010,44	980.852,28	28.515,00	817.747,50
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	56.367.405,69	46.643.360,79	262.010,37	9.462.034,53	-	19.147.756,49	16.270.553,53	16.270.553,53	148.981,84	2.728.221,12
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	3.220.706,04	3.192.046,86	1.360,00	27.299,18	-	2.294.790,97	825.593,08	825.593,08	127.402,34	1.341.795,55
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	2.566.312,31	2.327.654,30	63.059,63	175.598,38	-	3.405.128,46	2.973.069,24	2.914.863,21	114.973,46	375.291,79
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	7.232.262,86	7.085.191,48	139.835,38	7.236,00	-	9.621.778,31	6.307.594,68	6.307.594,68	541.208,60	2.772.975,03
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	11.375,36	11.375,36		-	-	12.185,81	5.508,00	5.508,00		6.677,81
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	-	240,00			240,00	-	-				-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	5.970,48	4.659,48		1.311,00	-	55,06				55,06
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	250,00	250,00		-	-	-				-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	135.892,91	135.777,41		115,50	-	8.227,50			8.227,50	-
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	17.098,26	517,75		16.580,51	-	1.000,00				1.000,00
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS	-	1.130,00			1.130,00	-	-				-
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPHE	-	23.077,29	15.865,72	7.211,57	-	-	1.378,00	1.378,00	1.378,00		-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA - LACEN	-	24.714,87	24.714,87		-	-	21.696,95	21.351,95	21.351,95	345,00	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	444.955,12	319.308,66		125.646,46	-	499.436,90	338.029,17	338.029,17	6.366,40	155.041,33
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	889,60	889,60		-	-	-				-
170115 - MATERINIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	114,75			114,75	-	-				-
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	-			-	-	-				-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	164.564,45	164.564,45		-	-	-				-
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PI T	-	2.511,75	2.511,75		-	-	167.948,49	167.948,49	167.948,49		-
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	1.098,79	172,79		926,00	-	235.676,70	141.973,77	141.973,77	58.797,09	34.905,84
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	8.361,00	1.400,00		6.961,00	-	1.901,34				1.901,34
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	33.062,15	12.665,85		20.396,30	-	7.252,00				7.252,00
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI	-	390,00			390,00	-	-				-
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	5.992,63			5.992,63	-	-				-

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNABA	-	569,70	561,30		8,40	-	-	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	9.783,20	946,40		8.836,80	-	-	-	-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	320,00	-		320,00	-	88,00	88,00	88,00	-	-	-
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	7.293,66	3.094,87		4.198,79	-	185,00	-	-	-	185,00	-
170134 - COORD REG DE SAÚDE - FLORIANO	-	288,35	288,35		-	-	-	-	-	-	-	-
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R NONATO	-	4.068,50	3.730,00		338,50	-	410,00	-	-	-	410,00	-
170136 - COORD REG DE SAÚDE - BOM JESUS	-	150,00	100,00	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-
170137 - COORD REG DE SAÚDE - TERESINA	-	-	-		-	-	50,00	-	-	-	50,00	-
170138 - UNID INTEGRADA SAÚDE - MOCAMBINHO	-	3.857,38	-		3.857,38	-	-	-	-	-	-	-
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	-	53.776.162,01	52.556.211,10	232.704,11	987.246,80	-	67.316.225,37	28.801.201,05	28.801.201,05	6.856.204,25	31.658.820,07	-
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	764.063,35	764.063,35		-	-	-	-	-	-	-	-
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	578.189,53	578.189,53		-	-	-	-	-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	1.780.824,79	1.779.220,63	1.604,16	-	-	-	-	-	-	-	-
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	8.163.821,99	8.152.852,43		10.969,56	-	133.845,81	123.722,66	123.722,66	-	10.123,15	-
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	3.652.332,25	3.652.332,25		-	-	33.023.248,99	33.023.248,99	33.023.248,99	-	-	-
260101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	-	32.960.787,84	32.850.848,19		109.939,65	-	405,78	-	-	-	405,78	-
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	1.078.975,91	1.075.986,25		2.989,66	-	1.141.636,03	1.141.636,03	1.141.636,03	-	-	-
260103 - SEG. BATALHÃO POL.MILITAR - PARNABA	-	25.930,38	25.930,38		-	-	-	-	-	-	-	-
260104 - 3º BAT POL. MILITAR - FLORIANO	-	18.367,00	11.767,00	6.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-
260105 - 4º BAT POL MILITAR - PICOS	-	7.569,00	7.569,00		-	-	-	-	-	-	-	-
260107 - ACADEMIA DA POL. MILITAR DO PIAUÍ	-	1.404,06	1.404,06		-	-	-	-	-	-	-	-
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	-	3.481.641,79	3.043.745,17		437.896,62	-	157.226,35	128.384,48	108.293,48	-	48.932,87	-
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	4.090.363,56	4.086.005,05	4.358,51	-	-	4.100,00	4.100,00	4.100,00	-	-	-
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	392.916,04	392.916,02	0,02	-	-	170.470,00	170.470,00	170.470,00	-	-	-
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	574.405,98	556.175,63		18.230,35	-	42.695,19	40.611,84	40.611,84	-	2.083,35	-
350101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	-	4.491.871,31	4.491.871,31		-	-	-	-	-	-	-	-
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	3.136.151,25	3.136.011,27	139,98	-	-	-	-	-	-	-	-
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	1.438.494,13	1.436.401,51		2.092,62	-	-	-	-	-	-	-
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA	-	175.209,29	175.209,29		-	-	-	-	-	-	-	-
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	2.624.075,42	2.553.493,27		70.582,15	-	63.183,00	63.183,00	63.183,00	-	-	-
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	663.110,97	546.391,23		116.719,74	-	100.545,50	100.367,00	98.639,22	-	1.906,28	-
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	5.550.276,51	4.577.078,53		973.197,98	-	91.923,46	85.530,57	85.530,57	-	6.392,89	-
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	1.116.518,35	847.451,91		269.066,44	-	251.822,97	99.350,06	99.350,06	-	152.472,91	-
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	980.497,93	980.497,93		-	-	165.250,47	165.250,47	165.250,47	-	-	-
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	341.680,95	341.672,29		8,66	-	10.641,50	2.542,34	2.542,34	-	8.099,16	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	156.143.536,79	107.078.436,44	85.947,40	48.979.152,95	-	20.177.624,92	16.759.090,27	16.753.168,02	17.579,21	3.406.877,69	-
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	13.505.681,66	13.505.391,52		290,14	-	581.047,92	336.417,61	336.417,61	-	244.630,31	-
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	1.999.486,34	1.993.699,05		5.787,29	-	-	-	-	-	-	-
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	596.373,94	488.651,99	40.400,00	67.321,95	-	-	-	-	-	-	-
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	1.085.679,71	1.061.215,72		24.463,99	-	7.631,85	3.389,71	3.389,71	-	4.242,14	-
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	482,00	482,00		-	-	690,47	-	-	-	690,47	-
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	754.231,56	754.231,56		-	-	-	-	-	-	-	-
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	4.698.761,52	4.569.266,52		129.495,00	-	52.770,99	38.286,80	38.286,80	-	14.484,19	-
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	2.446.204,24	2.441.773,94		4.430,30	-	-	-	-	-	-	-
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	-	471.136,64	471.053,01		83,63	-	477.176,99	473.116,50	467.194,25	-	9.982,74	-
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	692.737,23	690.757,09		1.980,14	-	-	-	-	-	-	-

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	545.742,23	541.334,39	56,00	4.351,84	-	-	-	-	-	-	-
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	312.989,20	311.689,20		1.300,00	-	499.140,11	419.668,48	419.668,48	17.579,21	61.892,42	-
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	211.612,33	211.612,33		-	-	-	-	-	-	-	-
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPPEP	-	11.557.633,56	10.358.254,99		1.199.378,57	-	125.686,67	116.220,00	116.220,00	-	9.466,67	-
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUÍ	-	101.403.051,16	57.514.619,87		43.888.431,29	-	82.624,51	47.034,55	47.034,55	-	35.589,96	-
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ	-	134.820,81	133.855,26		965,55	-	-	-	-	-	-	-
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	4.265.535,60	1.461.985,84		2.803.549,76	-	271.162,39	175.163,72	175.163,72	-	95.998,67	-
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUÍ	-	3.351.159,09	2.737.040,49		614.118,60	-	864.110,38	652.933,05	652.933,05	-	211.177,33	-
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUÍ	-	1.177.800,40	1.112.130,00	45.491,40	20.179,00	-	-	-	-	-	-	-
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUÍ	-	6.631.402,29	6.520.543,06		110.859,23	-	17.213.112,43	14.494.389,64	14.494.389,64	-	2.718.722,79	-
460202 - CIA METROP. TRANSP. PÚBLICOS	-	301.015,28	198.848,61		102.166,67	-	2.470,21	2.470,21	2.470,21	-	-	-
LEGISLATIVO	-	355.777,83	267.705,48	-	88.072,35	-	844.539,13	699.111,74	699.111,74	97.572,00	47.855,39	-
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	338.670,08	250.597,73		88.072,35	-	14.034,31	9.548,26	9.548,26	-	4.486,05	-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	17.107,75	17.107,75		-	-	830.504,82	689.563,48	689.563,48	97.572,00	43.369,34	-
JUDICIÁRIO	-	908.059,92	891.609,52	-	16.450,40	-	22.874.525,96	15.722.061,40	15.722.061,40	-	7.152.464,56	-
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	889.739,52	889.739,52		-	-	445.746,70	201.262,80	201.262,80	-	244.485,90	-
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	-	-		-	-	12.665,12	12.665,12	12.665,12	-	-	-
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	18.320,40	1.870,00		16.450,40	-	22.416.112,14	15.508.133,48	15.508.133,48	-	6.907.978,66	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	269.893,66	43.756,09	-	226.137,57	-	2.143.152,73	1.463.545,01	1.264.590,36	-	878.562,37	-
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	265.257,66	39.120,09		226.137,57	-	1.486.602,73	1.068.615,01	1.067.625,36	-	418.977,37	-
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MIN PÚBLICO	-	-	-		-	-	656.550,00	393.930,00	196.965,00	-	459.585,00	-
250103 - CORREGEDORIA GERAL DO MP	-	4.636,00	4.636,00		-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III = I + II)	-	414.005.981,03	350.118.937,07	906.655,58	62.980.388,38	-	187.323.094,71	128.618.344,50	127.639.284,63	8.034.740,12	51.649.059,96	-

FONTE: Sisltem

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Controladora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 407/2011 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.375.948.859,00	2.375.948.859,00	442.406.019,15	2.161.375.727,44	90,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.105.548.916,00	2.105.548.916,00	391.205.642,47	1.913.799.687,22	90,89
1.1.1- ICMS	2.032.296.028,00	2.032.296.028,00	375.342.473,92	1.840.092.310,06	90,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	1.868.122,20	6.808.972,07	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	-	-	881.989,68	4.858.930,04	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(62.026,60)	(170.749,43)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	73.252.888,00	73.252.888,00	13.175.083,27	62.210.224,48	84,93
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	4.794.000,00	4.794.000,00	1.950.431,07	8.483.153,35	176,95
1.2.1- ITCD	4.794.000,00	4.794.000,00	1.956.480,63	8.492.754,84	177,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.150,45	4.679,53	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(7.200,01)	(14.281,02)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	120.655.116,00	120.655.116,00	25.874.393,53	130.905.395,48	108,50
1.3.1- IPVA	120.655.116,00	120.655.116,00	25.880.444,66	130.911.446,61	108,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(6.051,13)	(6.051,13)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	144.950.827,00	144.950.827,00	23.375.552,08	108.187.491,39	74,64
1.4.1- IRRF	144.950.827,00	144.950.827,00	23.375.552,08	108.187.491,39	74,64
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.275.378.850,00	2.275.378.850,00	345.517.611,94	2.170.837.961,73	95,41
2.1- Cota-Parte FPE	2.269.167.336,00	2.269.167.336,00	344.616.107,74	2.166.383.034,76	95,47
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.817.611,00	4.817.611,00	735.271,88	3.676.359,40	76,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.393.903,00	1.393.903,00	166.232,32	778.567,57	55,86
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.651.327.709,00	4.651.327.709,00	787.923.631,09	4.332.213.689,17	93,14

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 407/2011 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	508.074.007,00	508.074.007,00	94.507.639,80	462.897.365,69	91,11
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	60.327.558,00	60.327.558,00	12.937.196,77	65.452.697,74	108,50
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	348.475,75	348.475,75	41.558,08	194.641,89	55,86
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	568.750.040,75	568.750.040,75	107.486.394,65	528.544.705,32	92,93
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	4.082.577.668,25	4.082.577.668,25	680.437.236,45	3.803.668.983,85	93,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	79.400.514,00	79.400.514,00	14.913.588,74	99.092.799,19	124,80
10.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	6.282.195,39	71.352.859,02	-
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	8.001.562,36	25.697.342,41	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	629.830,99	2.042.597,76	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.589.369,00	164.589.369,00	1.770,00	33.380.706,81	20,28
11.1- Transferências de Convênios	-	-	1.770,00	32.000.481,83	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	0,00	1.380.224,98	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	243.989.883,00	243.989.883,00	14.915.358,74	132.473.506,00	54,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	787.525.368,25	787.525.368,25	128.777.320,22	726.654.253,60	92,27
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	319.494.981,80	319.494.981,80	56.704.583,88	277.738.419,41	86,93
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	958.800,00	958.800,00	390.086,21	1.696.630,67	176,95
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	12.065.511,60	12.065.511,60	2.587.439,35	13.090.539,55	108,50
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	453.833.467,20	453.833.467,20	68.923.221,55	433.276.606,95	95,47
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	963.522,20	963.522,20	147.054,38	735.271,88	76,31
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	209.085,45	209.085,45	24.934,85	116.785,14	55,86
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	569.414.165,00	569.414.165,00	88.540.288,02	501.737.891,19	88,11
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	455.531.332,00	455.531.332,00	66.766.492,60	399.234.008,78	87,64
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	113.882.833,00	113.882.833,00	21.737.817,70	101.813.354,45	89,40
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	35.977,72	690.527,96	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(331.994.036,25)	(331.994.036,25)	(62.010.827,62)	(327.420.244,82)	98,62

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	459.034.130,00	464.034.130,00	96.121.407,59	434.454.779,71	93,63
18.1- Com Ensino Fundamental	175.889.740,00	155.889.740,00	50.678.158,59	150.418.477,77	96,49
18.2- Com Ensino Médio	283.144.390,00	308.144.390,00	45.443.249,00	284.036.301,94	92,18
19- OUTRAS DESPESAS	110.380.035,00	141.354.035,00	7.366.995,73	69.212.860,70	48,96
19.1- Com Ensino Fundamental	28.470.275,00	33.444.275,00	2.251.404,48	11.088.287,39	33,15
19.2- Com Ensino Médio	81.909.760,00	107.909.760,00	5.115.591,25	58.124.573,31	53,86
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	569.414.165,00	605.388.165,00	103.488.403,32	503.667.640,41	83,20

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 407/2011 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)				-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 – 23) / (16) x 100) %				86,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				27.465.267,17
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ²				27.465.267,17

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

21

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ¹	1.020.644.417,06	1.020.644.417,06	170.109.309,11	950.917.245,96	93,17
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	280.753.453,00	293.727.453,00	66.415.797,57	237.052.767,95	80,71
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.360.015,00	189.334.015,00	52.929.563,07	161.506.765,16	85,30
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.393.438,00	104.393.438,00	13.486.234,50	75.546.002,79	72,37
30- ENSINO MÉDIO	423.247.192,00	465.147.192,00	53.006.437,11	346.795.053,97	81,94
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.054.150,00	416.054.150,00	50.558.840,25	342.160.875,25	93,73
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.193.042,00	49.093.042,00	2.447.596,86	4.634.178,72	7,96
31- ENSINO SUPERIOR	11.555.893,00	11.786.893,00	1.133.204,01	4.198.527,88	36,33
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	40.871.000,00	21.871.000,00	880.739,85	2.422.111,96	-
33- OUTRAS	275.463.481,00	252.036.981,00	31.564.371,32	140.170.193,53	50,89
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.031.891.019,00	1.044.569.519,00	153.000.549,86	730.638.655,29	70,81
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(327.420.244,82)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				101.813.354,45	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				690.527,96	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				27.465.267,17	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				439.507,21	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)				(197.011.588,03)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)				927.650.243,32	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %				24,39	

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 407/2011 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	81.630.810,00	81.630.810,00	1.653.439,57	10.023.075,86	12,28
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	4.675.646,78	23.502.680,13	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	81.630.810,00	81.630.810,00	6.329.086,35	33.525.755,99	41,07
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.113.521.829,00	1.126.200.329,00	159.329.636,21	764.164.411,28	67,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		14.893.981,43		439.507,21	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	27.465.267,17
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	501.047.363,23
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	517.574.254,07
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	690.527,96
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	11.628.904,29

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora CRC-PI 2699

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

ADCT, art. 77 - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo XVI) - Resoluções TCE/PI.

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I = 1+2+3+4+5-6-7-8)	4.091.303.813,00	4.091.303.813,00	3.803.814.352,94	92,97%
Impostos	2.375.948.859,00	2.375.948.859,00	2.149.894.227,38	90,49%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.487.895,00	6.487.895,00	6.808.972,07	104,95%
Dívida Ativa de Impostos	2.984.333,00	2.984.333,00	4.863.609,57	162,97%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.275.378.850,00	2.275.378.850,00	2.170.837.961,73	95,41%
(-) Transferências Constitucionais aos Municípios	569.496.124,00	569.496.124,00	528.590.417,81	92,82%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	330.000.000,00	330.000.000,00	149.313.281,46	45,25%
Da União para o Estado	330.000.000,00	330.000.000,00	108.765.705,09	32,96%
Dos Municípios para o Estado	-	-	40.547.576,37	
Demais Estados para o Estado	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.065.985.980,00	3.065.985.980,00	2.526.767.508,08	82,41%
(-) Dedução Para o FUNDEB	773.322.440,00	773.322.440,00	726.683.326,85	93,97%
TOTAL	6.713.967.353,00	6.713.967.353,00	5.753.211.815,63	85,69%
DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	741.362.284,00	710.769.762,00	452.400.682,90	63,65%
Pessoal e Encargos Sociais	226.513.411,00	226.923.411,00	218.614.215,64	96,34%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	514.848.873,00	483.846.351,00	233.786.467,26	48,32%
DESPESAS DE CAPITAL	124.326.049,00	106.390.596,00	15.227.904,05	14,31%
Investimentos	124.256.049,00	106.270.596,00	15.227.904,05	14,33%
Inversões Financeiras	70.000,00	120.000,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	865.688.333,00	817.160.358,00	467.628.586,95	57,23%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	865.688.333,00	817.160.358,00	467.628.586,95	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	356.342.709,00	382.667.780,00	137.165.851,11	29,33%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	327.410.000,00	327.410.000,00	132.794.759,63	28,40%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos (Convênios e Outros)	28.932.709,00	55.257.780,00	4.371.091,48	0,93%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	509.345.624,00	434.492.578,00	330.462.735,84	70,67%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	151.531.571,06			7.850.949,90
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%² [(V - VI) / V] x 100				8,48%
DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica (301)	74.410.641,00	41.570.055,00	4.227.993,05	0,90%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	369.082.720,00	299.821.584,00	141.872.532,14	30,34%
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	24.090.000,00	32.090.000,00	3.776.786,75	0,00%
Vigilância Sanitária (304)	1.060.000,00	1.060.000,00	35.628,29	0,01%
Vigilância Epidemiológica (305)	-	-	-	0,00%
Alimentação e Nutrição (306)	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	397.044.972,00	442.618.719,00	317.715.646,72	67,94%
TOTAL	865.688.333,00	817.160.358,00	467.628.586,95	100,00%

FONTE: Siasfem

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699

Diário Oficial

23

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 407/2011 e Resoluções TCE - PI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)						
			No bimestre	Até o bimestre (b)							
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2011	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado											
Des Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAS (RCL)	5.050.100.633,46	5.396.781.106,32	5.624.915.854,62	5.862.694.400,27	6.110.524.409,50	6.368.830.781,51	6.638.056.377,04	6.918.662.777,58	7.211.131.076,78	7.515.962.705,25	7.833.680.290,27
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON - Gerência / STN.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador CRC 2699-PI

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo XVIII) e Resoluções TCE.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			6.713.967.353,00
Previsão Atualizada			6.713.967.353,00
Receitas Realizadas	923.402.983,47		5.753.211.815,63
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	46.540.785,00		167.236.796,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			6.713.967.353,00
Créditos Adicionais			697.087.657,00
Dotação Atualizada			7.411.055.010,00
Despesas Empenhadas	905.242.658,90		5.315.568.237,70
Despesas Liquidadas	932.014.603,61		5.111.211.508,90
Superávit Orçamentário	(8.611.620,14)		642.000.306,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	905.242.658,90		5.315.568.237,70
Despesas Liquidadas	932.014.603,61		5.111.211.508,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			5.396.781.106,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	101.665.365,04		493.666.568,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	154.436.666,13		788.152.770,18
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(52.771.301,09)		(294.486.201,23)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	310.000,00	(374.660.413,93)	-120858,20%
Resultado Primário	45.124.000,00	580.718.521,85	1286,94%

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

25

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo XVIII) e Resoluções TCE.

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	414.005.981,03	906.655,58	350.118.937,07	62.980.388,38
Poder Executivo	412.472.249,62	906.655,58	348.915.865,98	62.649.728,06
Poder Legislativo	355.777,83	-	267.705,48	88.072,35
Poder Judiciário	908.059,92	-	891.609,52	16.450,40
Ministério Público	269.893,66	-	43.756,09	226.137,57
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	187.323.084,71	8.034.740,12	127.639.284,63	51.649.059,96
Poder Executivo	161.460.866,89	7.937.168,12	109.953.521,13	43.570.177,64
Poder Legislativo	844.539,13	97.572,00	699.111,74	47.855,39
Poder Judiciário	22.874.525,96	-	15.722.061,40	7.152.464,56
Ministério Público	2.143.152,73	-	1.264.590,36	878.562,37
TOTAL	601.329.065,74	8.941.395,70	477.758.221,70	114.629.448,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	927.650.243,32	25%	24,39%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	434.454.779,71	60%	86,59%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Complementação da União ao FUNDEB	101.813.354,45	10%	100,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	322.611.785,94	12%	8,48%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0%			

FONTE: Demonstrativos do RREO e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC-PI 2699

Of. 1201



DECRETO Nº 14.999, DE 30 DE Novembro DE 2012

Cria a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar nº 028, de 09 junho de 2003.

CONSIDERADO o término do mandato dos membros representantes dos órgãos e entidades da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura, composta dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos e entidades abaixo:

I – SDR – Secretaria do Desenvolvimento Rural

Titular: Ananias Alves da Silva

Suplente: José Bezerra de Farias

II – SEDET – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Titular: Maria Ivoni Lages Gonçalves

Suplente: Emanuel Nasareno de Oliveira Sinimbú

III – SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Titular: Assuena Alvarenga G. Pereira

Suplente: Lidiane Costa e Silva

IV – EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado

do Piauí

Titular: Edson Falcão Lima

Suplente: Edmundo Uchoa Lopes

V – APPM – Associação Piauiense dos Prefeitos Municipais

Titular: Francisco Ferreira de Lima

Suplente: Francisco de Assis Santos

VI – DFDA – Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Piauí

Titular: José Pessoa Neto

Suplente: Dyégo Carvalho Ferreira

VII – INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Titular: Paulo Fernandes Fortes Filho

Suplente: Francisco Evaldo Paraíba de Barros

VIII – SFA – Superintendência Federal da Agricultura no Piauí

Titular: Francisco Antônio de Sousa Costa

Suplente: Eduardo Piauilino Mota

IX – SPA – Superintendência da Pesca e Aquicultura

Titular: Marcos Kyldare Pequeno Saraiva

Suplente: Claudio Oka Lobo

X – EMBRAPA- MEIO-NORTE – Centro de Pesquisa Agropecuária do

Meio-Norte

Titular: Fabiola Helena dos Santos Fogaça

Suplente: Alitieni Moura Lemos Pereira

XI – CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

Titular: Alysson Silva Pêgo

Suplente: José Francisco de Araújo Mendes

XII – CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Titular: Janleide Rodrigues Costa

Suplente: Flávio Henrique Mizael

XIII – FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí

Titular: Paulo Manoel de Carvalho

Suplente: Alionardo Santiago da Silva

XIV – FAEPI/SENAR – Federação da Agricultura do Estado do Piauí

Titular: João Pinheiro Júnior

Suplente: Evandro Carvalho de Aragão

XV – UFPI – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Titular: Maria de Nazaré Bona de Alencar Araripe

Suplente: Margarida Maria Monteiro Vasconcelos

XVI – IFPI – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Titular: Mariana de Moraes Sousa

Suplente: Alessandro de Lima

XVII – BNB – Banco do Nordeste do Brasil

Titular: José de Ribamar Oliveira

Suplente: Francisco Lopes de Lacerda Silva

XVIII – BB/FBB – Banco do Brasil/Fundação Banco do Brasil

Titular: Cêlio Augusto Machado

Suplente: João José Cavalcante da Rocha

XIX – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Titular: João Pinheiro Júnior

Suplente: Ana Lucia Pereira Oliveira

XX – OCEPI – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do

Piauí

Titular: José Pinto de Alencar

Suplente: Antonio Hermanni Normando Almeida

XXI – APP – Associação Piauiense de Piscicultores

Titular: Evandro Carvalho de Aragão

Suplente: Francisco de Assis Alves

XXII – APBP – Associação dos Piscicultores do Baixo Parnaíba

Titular: Luis Nunes Neto

Suplente: Manuel de Souza Lima

XXIII – COAP – Cooperativa Aquícola Regional de Picos

Titular: Francisco José da Luz

Suplente: João Francisco da Luz

XXIV – CNPA – Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores

Titular: Raimundo dos Santos e Sousa

Suplente: Moises Bajud

Parágrafo único. Os membros da Câmara, com mandato de 2 (dois) anos, não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados suas atividades serviço público relevante.

Art. 2º A Presidência e a Vice Presidência da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura cabem aos Senhores: João Pinheiro Júnior e Ananias Alves da Silva, a 1ª e 2ª Secretaria aos Senhores Francisco Ferreira de Lima e Fabiola Helena dos Santos Fogaça.

Art. 3º A Câmara Setorial, de caráter consultivo, tem como missão a articulação e a negociação entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e estratégias referentes à Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura no Estado do Piauí, em especial:

I – Promover o diagnóstico sobre os múltiplos aspectos envolvendo a atividade seja no curto, médio ou longo prazo;

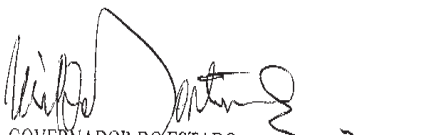
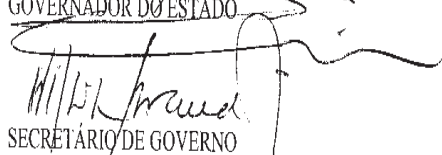
II – Propor e encaminhar soluções ao desenvolvimento da Pesca e Aquicultura que visem ao aprimoramento da atividade, considerando a melhoria para transferência de tecnologias, mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem estar;

III – Acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da Câmara, assim como os impactos decorrentes das medidas tomadas.

Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Rural a formulação dos atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 12.069, de 30 de janeiro de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.000, DE 30 DE Novembro DE 2012

Cria a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva dos Caprinos e Ovinos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva dos Caprinos e Ovinos, composta dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos e entidades abaixo:

I – SDR – Secretaria do Desenvolvimento Rural

Titular: José Nogueira Bernardes

Suplente: Walter Nunes Martins

II – ADAPI – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

Titular: Patrício Pereira Ibiapina

Suplente: Benedito Barbosa Sousa

III – EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Estado do Piauí

Titular: Bonifácio José de Moura Filho

Suplente: João de Sousa Coimbra

IV – APPICOVI – Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos

Titular: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco

Suplente: Carlos Augusto de Assunção Rodrigues

V – APPM – Associação Piauiense dos Prefeitos Municipais

Titular: Francisco Ferreira de Lima

Suplente: Francisco de Assis Santos

VI – DFDA – Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Piauí

Titular: Dyêgo Carvalho Ferreira

Suplente: José Pessoa Neto

VII – SFA/PI – Superintendência Federal da Agricultura no Piauí

Titular: Paola Frassinetti Machado de Oliveira

Suplente: Antonio Auro da Silva

VIII – EMBRAPA- MEIO-NORTE - Centro de Pesquisa Agropecuária do

Meio-Norte

Titular: Adriana Melo de Araújo

Suplente: Marcos Jacob de Oliveira Almeida

IX – CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

Titular: Aiysson Silva Pêgo

Suplente: José Francisco de Araújo Mendes

X – CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Francisco e do Parnaíba

Titular: Romualdo da Silva Ramos

Suplente: Mário Augusto Mendes Guimarães

XI – FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do

Piauí

Titular: Paulo Manoel de Carvalho

Suplente: Silvio César Sepúlveda Coelho Brito

XII – FAEPI/SENAR – Federação da Agricultura do Estado do Piauí

Titular: Valter Alencar Neto

Suplente: Ricardo Teixeira Castelo Branco

XIII – UFPI – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Titular: José Elivaldo Guimarães Campelo

Suplente: Maria Elisabete de Oliveira

XIV – BNB – Banco do Nordeste do Brasil

Titular: José Uolton Ferreira

Suplente: Francisco Lopes de Lacerda Silva

XV – BB/FBB – Banco do Brasil/Fundação Banco do Brasil

Titular: Célio Augusto Machado

Suplente: Antonio Carvalho Machado Neto

XVI – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Titular: Ana Lucia Pereira Oliveira

Suplente: Robert da Costa Ferreira

Parágrafo único. Os membros da Câmara, com mandato de 2 (dois) anos, não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados suas atividades serviço público relevante.

Art. 2º A Presidência e a Vice Presidência da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva dos Caprinos e Ovinos cabem aos Senhores Valter Alencar Neto e Patrício Pereira Ibiapina, a 1ª e 2ª Secretaria aos Senhores Romualdo da Silva Ramos e Bonifácio José de Moura Filho.

Art. 3º A Câmara Setorial, de caráter consultivo, tem como missão a articulação e a negociação entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e estratégias referentes à cadeia produtiva dos Caprinos e Ovinos no Estado do Piauí, em especial:



I – Promover o diagnóstico sobre os múltiplos aspectos envolvendo a atividade seja no curto, médio ou longo prazo;

II – Propor e encaminhar soluções ao desenvolvimento da Cadeia Produtiva dos Caprinos e Ovinos, que visem ao aprimoramento da atividade, considerando a melhoria para transferência de tecnologias, mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem estar;

III – Acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da Câmara, assim como os impactos decorrentes das medidas tomadas.

Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Rural a formulação dos atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 11.566, de 09 de dezembro de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1120

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:21.05.12

PORTARIA Nº 21.000-671/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 404, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 6º da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, a **IVONE MARTINS CARREIRO GOMES**, CPF 047.582.263-34, matrícula nº 022499-5, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível “C”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, com os proventos de **R\$ 1.502,87 (MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.05.12

PORTARIA Nº 21.000-23/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEUDA MARIA SOARES BATISTA DA SILVA**, CPF 130..017.103-06, matrícula nº 061710-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 845,56 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.05.12

PORTARIA Nº 21.000-471/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, CPF 160.803.433-04, matrícula nº 059941-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 767,60 (SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1048/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE NAZARÉ SARAIVA ALMEIDA**, CPF 130.795.733-15, PIS PASEP 10114525061, matrícula nº 049814-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.179,36 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.12

PORTARIA Nº 21.000-488/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVETE DE OLIVEIRA MACÊDO**, CPF 565.243.823-15, matrícula nº 055885-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.12

PORTARIA Nº 21.000-489/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ORLANDO DA SILVA**, CPF 047.774.413-34, matrícula nº 059356-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.852,11 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.04.12

PORTARIA Nº 21.000-525/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DE SOUSA**, CPF 643.902.503-10, matrícula nº 073110-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.12

PORTARIA Nº 21.000-622/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIMAR FERREIRA SOARES**, CPF 330.084.423-15, matrícula nº 077399-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.837,68 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:07.05.12

PORTARIA Nº 21.000-599/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA**, CPF 453.685.033-34, matrícula nº 056940-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.568,56 (MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.12

PORTARIA Nº 21.000-643/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABELANA DE SOUSA**, CPF 276.069.373-20, matrícula nº 075317-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.765,90 (MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1077/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DA SILVA VELOSO**, PIS PASEP 17020858447, CPF 183.388.951-72, matrícula nº 067961-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.956,92 (MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1079/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUSIMARARAÚJO RIBEIRO AZEVEDO**, CPF 133.254.773—72, matrícula nº 073681-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.106,44 (DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1057/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZA RODRIGUES DE ARAUJO**, PIS/PASEP 17022200392, CPF 473.877.693-20, matrícula nº 051744-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.05.12

PORTARIA Nº 21.000-490/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO TEOFILO DAMATA**, CPF 259.289.613-91, matrícula nº 073608-2, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.517,26 (MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.08.12

PORTARIA Nº 21.000-1112/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição

- EC nº 41/03, a **ANA CÉLIA BATISTAAZEVEDO**, PIS/PASEP 17020798436, CPF 226.433.033-34, matrícula nº 075479-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.796,78 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.12

PORTARIA Nº 21.000-545/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA CRISTINA DE SOUSA ROCHA**, CPF 097.219.323-53, matrícula nº 074760-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.05.12

PORTARIA Nº 21.000-571/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DAS CHAGAS MORAES SIMEÃO**, CPF 133.830.943-91, matrícula nº 067725-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.342,71 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.05.12

PORTARIA Nº 21.000-686/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, DECLARAR aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **JOÃO GOMES VIANA**, CPF 047.949.963-15, matrícula nº 091570-0, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com os proventos de **R\$ 2.015,50 (DOIS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.08.12

PORTARIA Nº 21.000-1214/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DOMINGAS DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17004731748, CPF 185.093.393-68, matrícula nº 057710-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.156,53 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.12

PORTARIA Nº 21.000-579/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVA DOS REIS DE SOUSA**, CPF 668.126.823-49, matrícula nº 052677-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.020,98 (DOIS MIL, VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.12

PORTARIA Nº 21.000-604/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LÚCIA ESTRELA**, CPF 306.724.573-34, matrícula nº 068296-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:02.08.12**

PORTARIA Nº 21.000-1113/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OZENETE ALVES DE CARVALHO VIEIRA**, PIS/PASEP 12159374301, CPF 274.293.933-49, matrícula nº 0700334-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.253,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.04.12

PORTARIA Nº 21.000-548/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO REIS**, CPF 226.300.823-34, matrícula nº 061883-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13..04.12

PORTARIA Nº 21.000-493/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS BEZERRA DE MORAES DE OLIVEIRA**, CPF 453.834.643-87, matrícula nº 067190-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.910,90 (MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.04.12

PORTARIA Nº 21.000-529/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILENE RIBEIRO SOARES OLIVEIRA**, CPF 273.907.483-20, matrícula nº 056715-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.04.12

PORTARIA Nº 21.000-556/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO CABEDO DE MOURA**, CPF 680.908.893-87, matrícula nº 075035-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,35 (MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.12

PORTARIA Nº 21.000-509/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUÍZA DA ROCHA MATA**, CPF 339.054.873-49, matrícula nº 075376-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.882,47 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.04.12

PORTARIA Nº 21.000-534/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTONIETA ALVES DE MELO GOMES**, CPF 096.174.183-04, matrícula nº 056867-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe**

“SL”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.917,45 (MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.12

PORTARIA Nº 21.000-1265/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 411/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **SILVESTRE DA SILVA MOREIRA**, PIS/PASEP 10222227742, CPF 035.908.523-72, matrícula nº 076886-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 448,90 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1046/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA MARQUES CAPUCHO DO VALE**, CPF 181.227.953-15, PIS/PASEP 10845133508, matrícula nº 076512-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.106,44 (DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.12

PORTARIA Nº 21.000-581/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ROSA DA SILVA**, CPF 198.803.913-49, matrícula nº 075688-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,24 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.08.12

PORTARIA Nº 21.000-1080/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA VIANA**, PIS/PASEP 17020836044, CPF 625.169.733-49, matrícula nº 057708-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.169,33 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.09.12

PORTARIA Nº 21.000-1418/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **TERESINHA DE JESUS CARDOSO**, PIS/PASEP 17003104588, CPF 133.073.633-87, matrícula nº 000510-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.013,40 (MIL, TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.06.12

PORTARIA Nº 21.000-782/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SÁ**, CPF 450.566.503-82, matrícula nº 057871-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.258,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.05.12

PORTARIA Nº 21.000-630/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL DE SOUZA**, CPF 239.581.893-34, matrícula nº 077308-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,35 (MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.12

PORTARIA Nº 21.000-621/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ MACEDO DA COSTA**, CPF 066.885.603-30, matrícula nº 059490-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.726,57 (MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.12

PORTARIA Nº 21.000-477/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **COSME DAMIÃO GURGEL**, CPF 085.733.954-00, matrícula nº 022014-X, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Superior, Classe “D”, Padrão “IV”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 3.035,55 (TRÊS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.03.12

PORTARIA Nº 21.000-395/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ MENESES DA COSTA MELO**, CPF 217.640.183-20, matrícula nº 058201-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL NOVECENOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.10.12

PORTARIA Nº 21.000-1540/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA PIRES ARAUJO SERAFIM**, PIS/PASEP 17018435798, CPF 349.560.773-00, matrícula nº 068563-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.12

PORTARIA Nº 21.000-478/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ DE ARIMATEA ALBERTINO DE SOUSA**, CPF 078.783.463-72, matrícula nº 021991-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.248,84 (MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.12

PORTARIA Nº 21.000-106/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela E.C. Nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DAS DORES DE CARVALHO RODRIGUES**, PIS/PASEP nº 17018440120, CPF 152.115.413-91, matrícula nº 035945-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 655,30 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.12

PORTARIA Nº 21.000-481/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO MANOEL INÁCIO**, CPF 131.963.913—53, matrícula nº 041359-3, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Referência 09, Classe “C”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 908,01 (NOVECENOS E OITO REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.12

PORTARIA Nº 21.000-484/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **LOURENÇO CELESTINO DA SILVA**, CPF 349.268.873-04, matrícula nº 042085-9, ocupante do cargo de **Vigia, Classe “C”, Referência 11**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 631,53 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.10.12

PORTARIA Nº 21.000-1372/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO DOS REIS SOARES**, PIS/PASEP 10253286716, CPF 159.458.043-04, matrícula nº 020538—9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 687,40 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.04.12

PORTARIA Nº 21.000-526/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA VIANA LEMOS**, CPF 309.551.653-34, matrícula nº 077343-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.947,35 (MIL, NOVECENOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.12

PORTARIA Nº 21.000-1244/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA CARDOSO**, PIS/PASEP 12040321863, CPF 131.752.383-00, matrícula nº 0678242-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.069,56 (MIL, SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.08.12**

PORTARIA Nº 21.000-1121/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS GRAÇAS MACEDO DOS REIS**, PIS/PASEP 17022206323, CPF 286.757.543-53, matrícula nº 057378-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.079,89 (DOIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.12

PORTARIA Nº 21.000-1374/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA SILVA TORRES**, PIS/PASEP 17020813656, CPF 209.441.793-04, matrícula nº 067221-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.111,89 (DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.10.12

PORTARIA Nº 21.000-1521/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA LÚCIA DE ARAÚJO LOPES**, PIS/PASEP 17047322033, CPF 131.293.683-53, matrícula nº 078212-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.132,18 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.05.12

PORTARIA Nº 21.000-627/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSÁ COELHO LUSTOSA MIRANDA**, CPF 217.786.043-15, matrícula nº 057597-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.12

PORTARIA Nº 21.000-523/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, DECLARAR aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **SEBASTIÃO GOMES DE SOUSA FILHO**, CPF 306.759.283-20, matrícula nº 002912-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.925,39 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.12

PORTARIA Nº 21.000-522/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDA DAS DORES SANTOS**, CPF 007.657.403-20, matrícula nº 0147766-8, ocupante do cargo de **Professora Assistente, Nível I, 20 horas**, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 177,57 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 001/2012

Teresina, 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVEM:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **JOÃO BOSCO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo Técnico da Fazenda Estadual da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 038.691-0, lotado no município de Parnaíba-PI, **JOSÉ CLARINDO DE BRITO NETO**, ocupante do cargo Técnico da Fazenda Estadual da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 083.273-1, lotado no município de Parnaíba-PI, e **MÁRIO LÚCIO RODRIGUES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo Agente Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito, matrícula nº 016.679-X, lotado no município de Parnaíba-PI consistente na prática de irregularidades no processo de baixa do IPVA, conforme denúncia constante dos autos do Processo PGE/2011135666-0.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, e **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretaria da Fazenda, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário Estadual da Fazenda

JOSE ANTONIO VASCONCELOS
Diretor Geral – DETRAN/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000551, de 07 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS GOMES DE BRITO, Médico, Matrícula nº 045270-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, no município de Avelino Lopes - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Júlio Borges de Macedo, no município de Curimatá - PI.

• **PORTARIA nº 000597, de 21 de novembro de 2012** – Lotar a servidora MARIA HELENA ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 024546-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2012.

• **PORTARIA nº 000599, de 21 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, o servidor ANTONIO LUIS GONÇALVES DE ALENCAR, Enfermeiro, Matrícula nº 180737-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro, no município de São Pedro do Piauí - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000600, de 21 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora FRANCISCA CARDOSO DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 087247-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Central de Transplantes do Estado do Piauí, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000601, de 21 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA SOUSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 218806-6, por PERMUTA com a servidora ANGELA MARIA DA COSTA CRUZ E SILVA, do quadro de pessoal da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000602, de 21 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora ANGELA MARIA DA COSTA CRUZ E SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 232306-X, por PERMUTA com a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA SOUSA, do quadro de pessoal do Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000605, de 23 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora NÁDIA SAMYRA VIEIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 198245-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba - PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000606, de 23 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora ANGELA CRISTINA DE CARVALHO COUTINHO AGUIAR, Nutricionista, Matrícula nº 212786-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Júlio Hartman, no município de Esperantina - PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Novembro de 2012.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1873



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 389/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Memo nº. 017/12- Supervisão de Malote, datado de 22/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Ivonete Sampaio** para substituir, por motivo de gozo de férias regulamentar, **Maria das Dores Guimarães Bezerra da Silva**, assumindo a Supervisão II, a partir de 18/12/2012, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2012

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB.DIGER/118/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Jessé da Cunha Rodrigues Araújo**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022497-9, como Supervisor Territorial de Curimatá que abrange o município de Júlio Borges/Coordenador Regional de Corrente, símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2012

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

Of. 373

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 172/2012 – GAB

PORTARIA Nº 170/2012 – GAB

Teresina, 27 de novembro de 2012.

Teresina, 27 de novembro de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da COHAB- Companhia de Habitação do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01529/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0001273-88.2011.5.22.0002, "...estabelecer que o autor seja reposicionado no cargo de assistente técnico B, nível 21, a partir de 02/01/1997, acrescido de 07 níveis referentes aos biênios 1995/1997, 1997/1999, 1999/2001, 2001/2003, 2003/2005, 2005/2007, 2005/2007, 2007/2009 e 2009/2011, a fim de alçá-lo, finalmente ao patamar 28..."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao reajuste do Reclamante enquadramento do reclamante no cargo de Economista, nível salarial 15, com o pagamento da remuneração daí recorrente, do Sr. Benjamin Rodrigues de Carvalho, portador do CPF 041.920.363-04**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1372

PORTARIA Nº 171/2012 – GAB

Teresina, 27 de novembro de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01538/2012, exarado pelo Exma. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dr. Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0000813-64.2012.5.22.0003, "...em determinação aos termos do acórdão, intime a parte executada para que proceda implantação de Nível Salarial nº 43 à remuneração do reclamante, a ser implementada no mês imediato contado da ciência desta ordem..."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda à implantação de Nível Salarial nº 43 à remuneração do reclamante, a ser implementada no mês imediato contado da ciência desta ordem, da Erivan Alves de Andrade, portador do CPF 675.850.433-68**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1371

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01869/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0001273-88.2011.5.22.0002, "...estabelecer que o autor seja reposicionado no cargo de assistente técnico B, nível 21, a partir de 02/01/1997, acrescido de 07 níveis referentes aos biênios 1995/1997, 1997/1999, 1999/2001, 2001/2003, 2003/2005, 2005/2007, 2005/2007, 2007/2009 e 2009/2011, a fim de alçá-lo, finalmente ao patamar 28..."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao reajuste do Reclamante que seja reposicionado no cargo de assistente técnico B, nível 21, a fim de alçá-lo, finalmente ao patamar 28, do Sr. Jose Antonio de Lima, portador do CPF 079.388.293-15**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1370

PORTARIA Nº 173/2012 – GAB

Teresina, 27 de novembro de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01510/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000125-73.2010.5.22.0003, "...dar parcial provimento ao recurso do reclamante para acrescer à condenação mais 2 níveis salariais, as diferenças salariais e reflexos legais correspondentes, fazendo com que a reclamante alcance o nível 23 na categoria Auxiliar Técnico B, com efeitos a partir de 01.07.2007..."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao reclamatante o nível salarial 23 na categoria Auxiliar Técnico B, do Sr. Edivaldo Antonio Nunes Oliveira, portador do CPF 287.809.653-34**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COTAC (SEFAZ/SEPLAN/SEDET/SDR)
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN

Resolução CODIN nº 04/2012 Teresina, (PI), 26 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 20/11/2012;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo, na modalidade Implantação:

1. PARECER TÉCNICO N.º001/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00001/2012-6
Razão Social: DALKA DO BRASIL LTDA.
CAGEP: 19.495.823-0

2. PARECER TÉCNICO N.º031/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00037/2012-4
Razão Social: DELGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
CAGEP: 19.470.093-3

3. PARECER TÉCNICO N.º032/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00032/2012-1
Razão Social: HALLEY INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E EDITORAL LTDA.
CAGEP: 19.504.517-3

4. PARECER TÉCNICO N.º033/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00035/2012-5
Razão Social: DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE PESCADOS LTDA.
CAGEP: 19.476.595-4

5. PARECER TÉCNICO N.º034/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00033/2012-6
Razão Social: CERÂMICA FORTE LTDA.
CAGEP: 19.494.211-2

6. PARECER TÉCNICO N.º035/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00036/2012-0
Razão Social: NARITA MINERAÇÃO LTDA – EPP
CAGEP: 19.506.026-1

7. PARECER TÉCNICO N.º036/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00039/2012-3
Razão Social: FENIX COM E IND DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CAGEP: 19.434.496-7

Art. 2º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, ao estabelecimento da empresa abaixo, na modalidade Inclusão de novos produtos:

1. PARECER TÉCNICO N.º030/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00038/2012-9
Razão Social: ALUX CABOS LTDA.
CAGEP: 19.465.514-8

Art. 3º O Regime Especial de tributação de que trata o art. 1º será formalizado através de Portaria conjunta, de iniciativa das Secretarias da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, homologada em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 26 de novembro, de 2012.

Presidente do CODIN

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0723/2012, de 27 de Novembro de 2012.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0364/2012 de 05 de Junho de 2012 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 10.807/12;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP nº 13/2012, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Art. 91, da Lei Complementar Estadual nº 013/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **TERESINHA PEREIRA DA SILVA**, Agente Operacional de Serviço, lotada no Departamento de Material e Serviços

- DMSG no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina/PI, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação, no período de: 02/01/2013 a 31/03/2013, referente ao quinquênio de 21.09.02 a 20.09.07, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DIASALVES

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 079509-7/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 0724/2012, de 27 de Novembro de 2012.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0364/2012 de 05 de Junho de 2012 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 10.833/12;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP nº 13/2012, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Art. 91, da Lei Complementar Estadual nº 013/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **CLARA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA**, Técnico de Apoio Administrativo, lotada no Campus de Parnaíba-PI, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação, no período de: 10/12/2012 a 09/03/2013, referente ao quinquênio de 03.06.2004 a 02.06.2009, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DIASALVES

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 079509-7/FUESPI

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



PORTARIA PRAD Nº 683, de 12 de novembro de 2012.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0102/2010, de 28 de janeiro de 2010, Portaria GR/UESPI Nº 0391/2010, de 03/03/2010, Regimento Geral da UESPI e considerando os Processos Administrativos Nº 04407/12, 03024/12, 08152/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº 04407/12, 03024/12, 08152/12, sobre a conduta funcional irregular atribuída aos Professor **PERISSON DANTAS NASCIMENTO**, matrícula nº 157.289-0, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Função
EDINA MARIA DE SOUSA CRUZ	Presidente
BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO	Membro
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO MELO OLIVEIRA	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Canindé Dias Alves

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos -PRAD
MAT.: nº 079509-7

PORTARIA PRAD Nº 684, de 12 de novembro de 2012.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0102/2010, de 28 de janeiro de 2010, Portaria GR/UESPI Nº 0391/2010, de 03/03/2010, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo Nº 06663/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº 06663/12 sobre a conduta funcional irregular atribuída aos Professor **SÉRGIO RICARDO MÁSTER PENEDO**, matrícula nº 157.138-9, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Função
EDINA MARIA DE SOUSA CRUZ	Presidente
BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO	Membro
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO MELO OLIVEIRA	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Canindé Dias Alves

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos -PRAD
MAT.: nº 079509-7

Of. 215

Portaria CONAPLAN nº 104/2012 Teresina, 07 de novembro de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08156/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/09/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 29/10/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar os encargos docentes do Professor **LEONARDO SALES LIMA**, Professor Assistente I TP-20 horas, lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, de **TP-20 horas para TI-40 horas**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

ERRATA:

- Portaria nº 0947, de 19 de novembro de 2012 – onde se lê: **Processo Administrativo Disciplinar**; leia-se: **Sindicância**.

- Portaria nº 0962, de 21 de novembro de 2012 - Rescindir o Contrato do prestador de serviços **EDIVALDO OSVALDO DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 142412-2, com base no Art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, lotado no Campus de Picos.

- Portaria nº 0964, de 21 de novembro de 2012 - Designar **FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ABREU**, matrícula 269565-X, para substituir a Sub-chefe de Gabinete da Reitoria, Símbolo DAS-3, **MARIA ADELIA COSTA LEAL**, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012, por motivo de férias.

- Portaria nº 0969, de 23 de novembro de 2012 - Prorrogar por 30 (trinta) dias a validade da Portaria nº 0681, de 04 de setembro de 2012, que instaura Processo de Sindicância para apurar as denúncias constantes nos autos do processo nº 04985/11.

- Portaria nº 0974, de 27 de novembro de 2012 - Designar **BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO** para substituir o Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos, **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES**, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0975, de 27 de novembro de 2012 - Designar **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 086016-6, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, **MARIADO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, no período de 16 a 31/10/2012, por motivo de férias.

- Portaria nº 0976, de 27 de novembro de 2012 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA**, matrícula 227132-0, Assistente Nível I - DE, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus de Urucui.

- Portaria nº 0977, de 27 de novembro de 2012 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **MARLEI ROSA DOS SANTOS**, matrícula 227131-1, Adjunta Nível I - DE, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus de Urucui.

- Portaria nº 0978, de 27 de novembro de 2012 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0930, de 08 de novembro de 2012, que designa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA** para substituir o Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, no Departamento de Material e Serviços Gerais - DMSG, Símbolo DAS-3, no período de 01 a 30.12.2012, por motivo de férias.

- Portaria nº 0979, de 28 de novembro de 2012 - Destituir **FRANCISCA INEZ DOS SANTOS MARTINS** do encargo de Tomadora de Suprimentos de Fundos, no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

- Portaria nº 0980, de 28 de novembro de 2012 - Designar **JAILSON ALMEIDA CONCEIÇÃO**, Diretor Interino do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, como Tomador de Suprimento de Fundos.

Teresina, 29 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA

Reitor

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições

legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
MÁRCIO GOMES VIANA	09603/12	CCN	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
RONALDO MARTINS EVANGELISTA	10773/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARIA DO SOCORRO DE RESENDE RODRIGUES	10898/12	UNIÃO	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
RUTHELLE MARIA DE CARVALHO SOUSA	10654/12	CCSA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
ELIANE OLIVEIRA AMORIM	10823/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
VALDERI MACHADO DE CARVALHO	10823/12	PIRIPIRI	GRADUADO	01/03/2013	31/07/13

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, resolve retificar as cláusulas 1ª e 4ª do

Termo de Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre esta IES e a professora Ruth de Moraes Lima, datado de 27/09/2012, publicado no DOE Nº 197 em 18 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

a) cláusula primeira – onde se lê: mestre, leia-se especialista;

b) cláusula quarta – onde se lê: remuneração mensal de 1.606,50, leia-se remuneração de 1.071,00.

Of. 215

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 - SEFAZ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Seguro Total para 04 (quatro) Veículos tipo Furgão adaptados para Posto Fiscal Móvel, para atender a necessidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI)

Tipo: Menor Preço por lote. Adjudicação: Menor Preço.

Data de Abertura: 17/12/2012, Horário: 09:00 h

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou pen-drive, ou através da *home page* da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668, ramal 2301 Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 29 de novembro de 2012.

Cyntya Tereza Sousa Santos
PREGOEIRA

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 239

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00972/2012-6
Ratificação /Inexigibilidade nº 10/2012

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar como Banco Múltiplo ou Cooperativa de Crédito para prestar serviços de Arrecadação de Receitas.

Contratado – Instituições que comprovem os requisitos habilitatórios expostos no edital de credenciamento.

Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação em Razão de Inviabilidade de Competição.

Valor – Agente arrecadador será remunerado por unidade de documento a critério da SEFAZ/PI

Fundamentação Legal: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 29 de novembro de 2012.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

OBJETO: aquisição de colchões para unidades de atendimento de proteção social especial e atendimento socioeducativo da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

DATADA SESSÃO: 12/12/2012.

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: sala de Licitações da SAC, Rua Acre, nº 340, bairro Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: sala de licitações da SASC, rua Acre, nº 340, bairro Cabral, Teresina-PI, ou por e-mail: cpl_sascpi@hotmail.com.

Teresina, 28 de novembro de 2012.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Pregoeiro

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 014/2012

Objeto: Locação de Máquinas para Executar Serviços no Território Serra da Capivara, recursos do Tesouro Estadual. Abertura às 09h do dia 03 de janeiro de 2013, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 27 de novembro de 2012.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 015/2012

Objeto: Locação de Máquinas para Executar Serviços no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, recursos do Tesouro Estadual. Abertura às 09h do dia 04 de janeiro de 2013, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 27 de novembro de 2012.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 016/2012

Objeto: Locação de Máquinas para Executar Serviços no Território Camaubais, recursos do Tesouro Estadual. Abertura às 09h do dia 08 de janeiro de 2013, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 27 de novembro de 2012.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 017/2012

Objeto: Locação de Máquinas para Executar Serviços no Território Chapada das Mangabeiras, recursos do Tesouro Estadual. Abertura às 09h do dia 09 de janeiro de 2013, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 27 de novembro de 2012.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 018/2012

Objeto: Locação de Máquinas para Executar Serviços no Território Tabuleiros do Alto Parnaíba, recursos do Tesouro Estadual. Abertura às 09h do dia 10 de janeiro de 2013, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 27 de novembro de 2012.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 019/2012

Objeto: Locação de Máquinas para Executar Serviços no Território Planície Litorânea, recursos do Tesouro Estadual. Abertura às 09h do dia 11 de janeiro de 2013, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 27 de novembro de 2012.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente.

ERRATA

Extrato de justificativa/Retificação
Processos Administrativos nºs 15.000-4509/11, 4510/11, 914/12 e 4511/11
Referente aos Contratos nºs 031/12, 032/12, 033/12, 024/12, 025/12, 026/12, 027/12, 028/12 respectivamente, onde se lê: Natureza da Despesa 44.90.51, leia-se: Natureza da Despesa 33.90.39.

Extrato de Contrato Nº 081/12; Contratante: SDR; Contratada: Consenge-Consultoria e Engenharia Ltda.; Objeto: Reforma do tateral de leilões o Parque de Exposição Dirceu Arcoverde-Teresina-LOTE I; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 058/12 e o que dispõe o art. 54 Lei nº 8666/93 Valor: R\$35.299,72; Vigência: 180 dias; Assinatura: 26/11/12.

Extrato de Contrato Nº 082/12; Contratante: SDR; Contratada: Cityplan Empreendimentos e Construções Ltda.; Objeto: Desmontagem de cobertura existente (telhas, cerâmica e painéis, readequação de apoios, retoques de pintura e colocação das telhas termoacústica no Parque de Exposição Dirceu Arcoverde-Teresina-LOTE II; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 058/12 e o que dispõe o art. 54 Lei nº 8666/93 Valor: R\$15.905,70; Vigência: 180 dias; Assinatura: 26/11/12.

Of. 2548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 029/2010

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.003573/09 – SETRANS – Concorrência nº 019/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Cantanhede Empreendimentos e Construções Ltda. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS), com Banho Diluído, da Rodovia Pi-120, trecho: Barra D'Alcântara/entr. Pi-224 (Várzea Grande) com 16,000km de extensão **OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 15.10.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Ana Paula Coelho Sales (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 054/2010

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000164/10 – SETRANS – Concorrência nº 015/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Cantanhede Empreendimentos e Construções Ltda. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído, da Rodovia Pi-354, Trecho: Barro Duro Olho D'Água, Extensão 8,66Km

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento

DATA DE ASSINATURA: 22.10.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Newton de Miranda Sales Junior (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 014/2011

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001472/11-35 – SETRANS – Concorrência nº 002/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo na rodovia de ligação trecho: Pedro II a Morro do Gritador, município de Pedro II (PI).

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento **DATA DE ASSINATURA:** 28.09.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada)

Of. 798



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 03/2012, referente ao Contrato Nº: 55/2011/DUTP **CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: JARDIEL DOS SANTOS BARROS-ME

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.01.328, da cidade de origem Francisco Santos a cidade de destino Picos, via PI 228.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Jardiel dos Santos Barros-Me (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a partir da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 25/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 01.04.042, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Curralinhos, Via Bom Jardim.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 24/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 01.04.054, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Curralinhos, Via PI 130.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 23/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.020, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Amarante, Prolongamento: Povoado Conceição, Via PI 130.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 22/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.297, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Amarante, Via Palmeirais.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 21/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.298, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Monsenhor Gil, Via Demerval Lobão.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 20/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.025, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Monsenhor Gil, Prolongamento: Fazendinha, Via PI 130.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 19/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 01.04.041, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Demerval Lobão, via Nazária e Campestre.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 18/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 01.04.040, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Demerval Lobão, via Nazária e Mutum.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 17/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-

**EMPRESA SOARES**

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional

de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.296, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Porto Mangueira, Prolongamento: Riacho dos Negros, via Nazária.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 16/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional

de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.015, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Porto Mangueira, via PI 130.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 15/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional

de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.008, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Palmeirais, via PI 130.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 14/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional

de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.294, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Povoado Prata, via PI 130.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Aditivo de Transferência Contratual Nº 13/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA EURÍPEDES SOARES DA SILVA-EMPRESA SOARES

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional

de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.016, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Tranqueira, via PI 130.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EURÍPEDES SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: Permanecem os prazos dos contratos

Of. 783



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 4996/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratada(s): Tecniquímica – J – Nerval de Sousa.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Valor: R\$ 7.520,00 (Sete mil Quinhentos e Vinte Reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 28 de Novembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2012.

Processo Administrativo: nº 4010/2011

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): CLAROS/A.

Objeto: Aquisição de Serviços de Telefonia Móvel, com as especificações e detalhamentos consignados no processo administrativo 4010/11 e licitatório nº 0159/11 realizado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG

Vigência: Prorrogar por 05 meses o contrato Matriz.

Disposições Contratuais: Contrato Matriz

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI 28 de Novembro 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2012.

Processo Administrativo: nº 1857/2010

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): Pimmes Piauí Mat. Médico Esp. Ltda.

Objeto: Aquisição de Órteses e próteses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25 e artigo 57

Prorrogação: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais). Preço Unitário Tabela SUS.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI 28 de Novembro 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2012.

Processo Administrativo: nº 1882/2011

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): Tecnomed Odontomédica Hospitalar e Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de Órteses e próteses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25 e artigo 57

Prorrogação: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais). Preço Unitário Tabela SUS.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI 28 de Novembro 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2012.

Processo Administrativo: nº 4397/2011 e pregão presencial nº 09/2012 – HGV/PI para aquisição de gás Hélio líquido para aparelho de Ressonância Magnética

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): WHITE MARTINS GASES IND. DONE S/A.

Disposições Contratuais: Contrato Matriz Nº 069/2012

Objeto: Alteração da redação da Cláusula Sexta, item 6.1, para modificar Projeto/Atividade e Natureza da Despesa.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI 28 de Novembro 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2012.

Processo Administrativo: nº 2.931/2011

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): Bioline Ind. Com. Imp. e Exp. de Fios Cir. Ltda.

Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos.

Vigência: Prorrogar por 12 meses o contrato Matriz.

Disposições Contratuais: Contrato Matriz

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI 28 de Novembro 2012.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Sr. Eduardo André S. Ramos.

Pres. da Comissão de Licitação / HGV

Of. 1097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012-HGV/PI

Proc. Adm. Nº 4557/2012

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 065/12**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 15/2012** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ÓRTESE E PROTESE**. Comunica aos interessados que devido às alterações nas disposições editalícias em decorrência da análise de impugnações apresentadas pelas empresas interessadas, fica remarcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia **13/12/12 às 10:00h**, na sala de reunião da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, josedantascpl@hotmail.com, site: www.hgvpi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012-HGV/PI

Proc. Adm. Nº 2474/2011

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 065/12**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2012** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PINÇAS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Comunica aos interessados que devido às alterações nas disposições editalícias em decorrência da análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, fica remarcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia **14/12/12 às 10:00h**, na sala de reunião da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, josedantascpl@hotmail.com, site: www.hgvpi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012

PROC. ADM. Nº 5166/2012

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 065/2012** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2012**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO “APARELHO FACOEMULSIFICADOR 01 (UMA) UNIDADE**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **14/12/2012, às 15:00h** na sala de reunião da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, josedantascpl@hotmail.com, site: www.hgvpi.gov.br

Teresina, 28 de novembro de 2012

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

Of. 1096

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012

PROC. ADM. Nº 5016/2012

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 063/2012** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2012**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL**. Considerando pedido de esclarecimento de disposições editalícias por empresas interessadas e necessidade de análise técnica, fica adiado o mencionado Pregão por tempo

indeterminado. Tão logo seja feita as alterações necessárias do Edital, será marcada nova data de ABERTURA. Informações: CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e www.hgvpi.gov.br

Teresina, 29 de novembro de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Marta de Castro Morais Lopes
Pregoeira/HGV

Of. 1098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 287/2012

PROCESSO: AA.900.1.024611/12-41

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 287/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: ORTOSINTESE IND. E COM. LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS: MATERIAIS HOSPITALARES (MATERIAIS CIRÚRGICOS), EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, FONAUDIOLOGIA, FREEZER, ESTUFA, MICROSCÓPIO, MICROPIPETA, CENTRÍFUGA E SUBSTRATO CROMOGENICO – SESAPI.

ITEM: 05 – LOTE I;

QUANTIDADE: 20 UND

VALOR: R\$ 3.660.000,00 (Três Milhões Seiscentos e Sessenta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26.11.2012

DATA DO REGISTRO: 27.11.2012

NATUREZA DA DESPESA: 170139

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Emani de Paiva Maia, Secretário de Estado da Saúde - SESAPI – pela Contratante e a Empresa ORTOSINTESE IND. E COM. LTDA., Representado pelo Sr. Dorgival Ferreira de Sousa – Representante Comercial. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 289/2012

PROCESSO: AA.900.1.016987/12-63

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 289/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: CARCI IND. C.A.C

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS: MATERIAIS HOSPITALARES (MATERIAIS CIRÚRGICOS), EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, FONAUDIOLOGIA, FREEZER, ESTUFA, MICROSCÓPIO, MICROPIPETA, CENTRÍFUGA E SUBSTRATO CROMOGENICO – SESAPI.

ITEM: 02 – LOTE IV;

QUANTIDADE: 02 UND

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23.11.2012

DATA DO REGISTRO: 27.11.2012

NATUREZA DA DESPESA: 170139

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Emani de Paiva Maia, Secretário de Estado da Saúde - SESAPI – pela Contratante e a Empresa CARCI IND. E COM. LTDA., Representado pelo Sr. Antonio Eudes Alencar – Representante Comercial. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

Of. 1874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.002.1.007143/12-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATO: nº 027/2012;
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO;
OBJETO: Constitui objeto a execução de ações de qualificação Social e Profissional – QSP, no âmbito do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã 2011/2012, atendendo a **2.125** (dois mil cento e vinte e cinco) jovens no Estado do Piauí, distribuídos em **19 municípios**, entre 18 e 29 anos sem experiência profissional registrada e com renda per capita familiar de até 01(um) salário mínimo, conforme descrito no “**Lote 02**” e no termo de referência anexo ao edital do Pregão nº 055/2011-SEAD/SETRE-PI e constante no processo administrativo nº **A.A.002.1.007143/12-50**.
FONTE DE RECURSOS: Governo Federal/Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e do Tesouro Estadual/Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo-SETRE, e será empenhada à conta da dotação orçamentária: 481556.0100992546.339039.480101.1556.
VIGÊNCIA: 12 meses;
Data da Assinatura: 29-11-2012;

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.002.1.007143/12-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATO: nº 028/2012;
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO;
OBJETO: Constitui objeto a execução de ações de qualificação Social e Profissional – QSP, no âmbito do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã 2011/2012, atendendo a **2.125** (dois mil cento e vinte e cinco) jovens no Estado do Piauí, distribuídos em **22 municípios**, entre 18 e 29 anos sem experiência profissional registrada e com renda per capita familiar de até 01(um) salário mínimo, conforme descrito no “**Lote 03**” e no termo de referência anexo ao edital do Pregão nº 055/2011-SEAD/SETRE-PI e constante no processo administrativo nº **A.A.002.1.007143/12-50**.
FONTE DE RECURSOS: Governo Federal/Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e do Tesouro Estadual/Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo-SETRE, e será empenhada à conta da dotação orçamentária: 481556.0100992546.339039.480101.1556.
VIGÊNCIA: 12 meses;
Data da Assinatura: 29-11-2012;

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.002.1.007143/12-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATO: nº 029/2012;
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO;
OBJETO: Constitui objeto a execução de ações de qualificação Social e Profissional – QSP, no âmbito do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã 2011/2012, atendendo a **2.125** (dois mil cento e vinte e cinco) jovens no Estado do Piauí, distribuídos em **21 municípios**, entre 18 e 29 anos sem experiência profissional registrada e com renda per capita familiar de até 01(um) salário mínimo, conforme descrito no “**Lote 04**” e no termo de referência anexo ao edital do Pregão nº 055/2011-SEAD/SETRE-PI e constante no processo administrativo nº **A.A.002.1.007143/12-50**.
FONTE DE RECURSOS: Governo Federal/Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e do Tesouro Estadual/Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo-SETRE, e será empenhada à conta da dotação orçamentária: 481556.0100992546.339039.480101.1556.
VIGÊNCIA: 12 meses;
Data da Assinatura: 29-11-2012;

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE – Nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.000986/12-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATO: nº 030/2012;
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: MÉDIO PARNAÍBA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA;
OBJETO: Constitui objeto a execução de obra de reforma com fornecimento de materiais e mão-de-obra na sede do Sistema Nacional de Emprego do Piauí – SINE-PI, situado na Av. José dos Santos e Silva, 1380/Sul-Centro.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente da aquisição e prestação de serviço, objeto deste CONVITE correrá à conta do 13º Termo Aditivo ao Convênio 035/2006 MTE/SPPE/CODEFAT – Fonte de Recurso 10; do Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 02 meses;
Data da Assinatura: 29-11-2012;

Of. 517



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí –

EXTRATO DE CONTRATO PJu Nº 89/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1578/2012.
OBJETO Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI-217, Trecho: Entr. PI-236/Pov. Jacaré/Arraial, com extensão de 37,00 Km e 7,00 m de largura, prazo de 90 (noventa) dias.
CONTRATADA: R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 862.144,11 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e onze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2012
DATA: 08 de Novembro de 2012.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues / Sócio Adm. / R & S Terrap. e Serv. Ltda

Of. 212

EXTRATO DE CONTRATO PJu Nº 90/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0904/2012.
OBJETO Execução dos Serviços de Construção de 84 (oitenta e quatro) Redutores de Velocidade: Serviços Preliminares e Serviços Complementares, nas Rodovias da Malha Rodoviária Pavimentada, trecho Regiões: Norte, Sul, Centro e Sudeste, prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.
CONTRATADA: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
VALOR: R\$ 387.809,55 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2012
DATA: 20 de Novembro de 2012.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Roberto Ferreira de Oliveira/Diretor Técnico/Pacon Construções e Imob. Ltda

Of. 213

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Betânia do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/12, do tipo menor preço e adjudicação global, em 17/12/2012 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de construção de um barreiro de acumulação na localidade Lagos dos Patos. Recurso: Próprios/ Codevasf.

Betânia do Piauí (PI), 27 de novembro de 2012
Presidente da CPL

P. P. 14820



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: AA.040.1.011160/12-68
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP
CONTRATADO: WLENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CONVITE: Nº 002/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 8.666/1993
OBJETO: Serviços de reforma do prédio sede do PLAMTA.
VIGÊNCIA: 90 dias (noventa dias).
VALOR: Valor contratado
R\$ 132.002,28 (cento e trinta e dois mil e vinte e oito centavos)
RECURSOS: UG 21201, Atividade: 1072 Rubrica: 4.4.90.51, Fonte 12.
ASSINATURAS: 19.11.2012
ASSINARAM: Pelo **IAPEP**, Flávio Rodrigues Nogueira e pela **WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, Wendell Nunes Martins Lopes

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO Nº 006/2012
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: UP MED DO BRASIL LTDA
OBJETO: Contrato para adesão ao SRP do Município de SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, na condição de Carona, objetivando utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata do SRP do Município que tem por objeto aquisição de bens comuns – Pregões Presenciais nº 006/2011 (medicamentos diversos, materiais e equipamentos médico-hospitalar, odontológico e permanente diverso).
VALOR DO CONTRATO (PREVISTO): R\$ 222.851,02 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2012 a 29 de novembro de 2013.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2012

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 031/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:
Processo AA.015.1.001091/12-20-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Processo administrativo nº AA.002.1011070/12-11 DLCA-SEAD/PI, Pregão Presencial nº 028/2012, Justificativa da CPL e Ratificação da Justificativa, publicada no DOE nº 222, de 28/11/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de refeição – almoço buffets e/ou jantares buffets.
ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.
CONTRATADA: FAVORITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.872.662/0001-75.
VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta da contratada e especificações constantes na Cláusula Primeira.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Paulo Tajra Portela de Melo, Representante da Empresa.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Fundamentação legal: art. 24, V, da Lei 8.666/93.
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 100



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2012/ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Dispensa de licitação – art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Proc. Administrativos nº AA.118.1.000807/12-98 - ADH/PI e AA.118.1.001087/12-49 - ADH/PI.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 04 (quatro) NOTEBOOK, conforme especificações nos termos da Proposta de Preço da Empresa contratada, constante nos autos do Processo nº AA.118.1.001087/12-49 - ADH/PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas referentes ao objeto deste Contrato Fonte: 0100001001, Natureza da Despesa: 449052 e Projeto/Atividade: 2312.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: empresa MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 582, Centro, CEP 64001-090, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 73.852.873/0002-87 e Inscrição Estadual nº 19.428.962-1, neste ato representada por seu Sócio Cláudio José Freitas de Sampaio

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2012-ADH/PI

CONTRATO Nº: 026/2012-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001928/11-46-ADH/PI.

OBJETO: A Contratada executará para ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as Obras e Serviços de pavimentação polidétrica no Residencial Nova Theresina, em Teresina.

PARTES: **Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Neném Galvão, nº 1042, Bairro Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.224.118/0001-80, aqui representada por sua Sócia, Sra. Maria Dulcilene Mourão Leite.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R\$ 280.326,68 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para sustentação da despesa decorrente da contratação correrão por conta: Fonte de Recurso – 210/100; Natureza da Despesa – 44.90.51, Elemento de Despesa – 48 e Projeto/Atividade 1490.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I. O prazo para execução das obras e serviços é de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
II. O prazo de vigência do Contrato é de **195 (cento e noventa e cinco) dias** da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

Of. 1071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09708/2011 - UESPI
ATO: CANCELAMENTO LOTES I E II PREGÃO PRESENCIAL 013/2011 - UESPI.

MOTIVO: Lapso temporal entre a suspensão e a decisão judicial. demais cláusulas do contrato original.

OBJETIVO: Reiniciar atividades de planejamento e reorganização de outra licitação para objeto Mobiliário.

INFORMAÇÕES: CPL/UESPI.

Processo Administrativo nº 09934/2012 - UESPI

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2012

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO – ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, EXERCÍCIOS 2012/2013.

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: 00

Valor: R\$ 8.390,00 (Oito mil, trezentos e noventa reais) mensais.

Data da assinatura: 29/10/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Roberto Ferreira de Assunção Farias.

Informações: CPL/UESPI

Processo Administrativo nº 08712/2012 - FUESPI

Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2012

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: DIGIART INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 073/2011, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 19/11/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Rodrigo Barros Campelo de Vasconcelos.

Informações: GABINETE DA REITORIA/UESPI

Processo Administrativo nº 08742/2012 e 07327/12- FUESPI

Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2012

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação do prazo para execução do objeto do Contrato nº 014/2012 pelo período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original.

Data da assinatura: 16/11/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Pedro Alcântara Dias Braga.

Informações: GABINETE DA REITORIA/UESPI

Processo Administrativo nº 07795/2012- FUESPI

Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2012

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Alteração do valor contratual, importando um acréscimo de R\$ 34.599,53 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) do ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta a celebração deste Aditivo o art. 65, I, b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como as justificativas do Departamento de Engenharia – DENG, desta IES, constantes nos autos do processo administrativo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original.

Fonte de Recursos: 00

Data da assinatura: 16/11/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Pedro Alcântara Dias Braga.

Informações: GABINETE DA REITORIA/UESPI

Of. 876



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2012

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa para execução de 5.005,00m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Joca Marques – PI., de acordo com projeto. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.592; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2012.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 1234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 149/12

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: ANTONIA MARIA GONÇALVES MARTINS

LEIA-SE: CONTRATADO: ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO **OBJETO:** SERVIÇO DE JURADO PARA ATENDER AO DIÁRIO DO SERVIDOR. **VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/10/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 066

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
- SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM
URBANO
EDITAL Nº 005/2012



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJOVEM URBANO, em virtude do não preenchimento das vagas, faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no ProJovem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 60 de 09 de novembro de 2011 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. OBJETIVOS

O Processo seletivo simplificado do ProJovem Urbano tem por objetivo:

- 1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores, conforme anexo II.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**, após Resultado Final da seleção, segundo item 10 do Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos seguintes locais:

Cidade	Local
1. Parnaíba	1ª Gerência Regional de Educação. Rua David Caldas – 306, Nova Parnaíba. Parnaíba-PI
2. Simões	Supervisão Estadual de Ensino. Unidade Escolar Luis Lopes. Rua Dom Expedito Lopes, S/N, Centro. CEP.: 64.585-000. Simões-PI.
3. Piriapiri	3ª Gerência Regional de Educação. Praça Domingos Coelho de M. Resende, 801, Centro 64.260-000. Piriapiri-PI

3.1.1. Período de inscrição:

3.1.1.a) de 08h às 13h do dia 30 de novembro de 2012;

3.1.1.b) de 08h às 13h do dia 03 de dezembro de 2012.

3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) O currículo comprovado, conforme Anexo IV deste Edital;

3.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

3.3. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

3.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GRÊs), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção se dará em apenas 01 (uma) etapa: análise curricular e será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;

4.2.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;

4.2.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

4.2.7. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A - "2" no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá:

a) comprovar com o certificado que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

4.2.8. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

4.2.9. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e F no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas;

4.2.10. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.11. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.12. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.13. Cada título será considerado uma única vez;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 10 (dez) pontos do total de 50 (cinquenta) pontos possíveis da análise curricular, até um limite de 03 (três) candidatos para cada vaga disponível.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular.

5.3. O escore final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do escore obtido na etapa de análise curricular.

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:

a) O candidato mais idoso

b) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.

6. DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser protocolados na sede das Respektivas Gerências Regionais de Educação.

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de novembro de 2012 • Nº 224

Cidade	Local
1. Parnaíba	1ª Gerência Regional de Educação. Rua David Caldas – 306, Nova Parnaíba. Parnaíba-PI
2. Simões	Supervisão Estadual de Ensino. Unidade Escolar Luis Lopes. Rua Dom Expedito Lopes, S/N, Centro. CEP: 64.585-000. Simões-PI.
3. Piri-piri	3ª Gerência Regional de Educação. Praça Domingos Coelho de M. Resende, 801, Centro 64. 260-000. Piri-piri-PI

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de até doze (12) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011.

8. DOS ANEXOS

8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.

8.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

8.5. ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

8.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

8.7. ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

9. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2:

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida inscrição condicional e nem por correspondência;
- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- Para a contratação será considerada a participação no curso de formação inicial, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção;
- Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo ProJovem Urbano. Os Educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do ProJovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011), ocorrendo o **desligamento de profissionais**;
- Os profissionais a serem contratados (educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças e Tradutor e Interpretador de Libras) devem declarar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30h semanais, inclusive aos sábados, pois estes fazem parte da jornada de trabalho semanal do Programa;
- O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, perfazendo um total de 4h diárias, de segunda à sexta-feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do programa;

Teresina, 27 de novembro de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	28/11/2012	Site da SEDUC-PI / DOE
2. Inscrições	* 30/11/2012 8h às 13h * 03/12/2012 8:00 às 13h	Locais Indicados Acima
3. Análise Curricular	05/12 à 10/12/2012	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	11/ 12/2012 Às 18h	Site SEDUC-PI e Locais de Inscrição
5. Prazo para Recurso	12/12/2012	Protocolo nos Locais indicados no Edital De 8h às 13h
6. Resultado dos Recursos	18/12/2012 Às 18h	Site da SEDUC-PI, Locais de Inscrição
7. Convocação para Início das Atividades	18/12/2012	Site da SEDUC-PI / Locais de Inscrição
8. Entrega dos Documentos Comprobatórios de Disponibilidade de Horário – item 2.1, “c”.	18/12/2012	Local de Inscrições De 8h às 13h

ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica *	30 horas	R\$ 1.620,40
Educadores de Qualificação Profissional	Habilitação Superior na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica na Área Específica ou Experiência Comprovada na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica para os arcos ocupacionais do programa**	30 horas	R\$ 1.600,00
Educadores de Participação Cidadã	Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação	30 horas	R\$ 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	Formação mínima de Nível Médio modalidade Normal	20 horas	R\$ 1.600,00
Tradutor e Interpretador de Libras	Profissional Certificado pelo ProLibras ou com Licenciatura em Letras/Libras***	30 horas	R\$ 1.600,00

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

*** Contratação condicionada à existência de alunos com a referida necessidade.



ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
1. Alimentação	Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação).
2. Construção e Reparos I	Ladrilheiro; Gesso; Pintor e Reparador (revestimento).
3. Saúde	Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico e Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas e Atendente de Farmácia (Balconista).
4. Serviços Domésticos II	Cuidador de Idoso; Passador de Roupas; Cuidador de Crianças (Babá) e Lavadeiro.
5. Telemática	Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas) e Assistente de Vendas (Informática e Celulares).

ANEXO III

QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, ÁREAS E NÚMERO DE VAGAS

PÓLO PIRIPIRI

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Parnaíba	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	MATEMÁTICA	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Piripiri	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

* Condicionado à existência de alunos com a respectiva necessidade especial.

PÓLO FRONTEIRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Simões	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	LÍNGUA INGLÊSA	01

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação		
	4. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	5. Pós-Graduação "latu sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área (inclusive em Educação)	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens	7,0	7,0
F	Experiência na Área	5,0	5,0
Total de Pontos -----			50

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC-PI, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, caso necessário, perfazendo uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

_____, ____ de _____ de 2012.

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, "c" e 10 do Anexo "I" deste Edital.

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Nome _____, Naturalidade _____, Cargo Pretendido _____, RG _____, CPF: _____, telefone _____ e-mail _____ residente na _____, n° _____, bairro _____, na (cidade) _____, venho solicitar inscrição no processo de seleção para provimento do Cargo de Educador do Projovem Urbano, no município de _____, conforme edital nº ____/2012.

Declaro que estou ciente e acato as determinações do referido edital.

Teresina (PI) ____ de _____ de 2012.

ASSINATURA

Of. 426

ERRATA DE ENQUADRAMENTO

- DECRETO 13.024 DE 31.03.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 60 DE 01.04.2008.

ONDE SE LÊ MARIA DAVIS ALVES PESSOA MATRICULA 062273-7 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE II PADRAO D	LEIA-SE MARIA DAVIS ALVES PESSOA MATRICULA 062273-7 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE III PADRAO E
---	---

- DECRETO 13.511 DE 26.01.2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 16 DE 26.01.2009.



ONDE SE LÊ EGIDIA MARTINS CARLOS DOS SANTOS MATRICULA 078288-2 PROFESSOR CLASSE "SL"	LEIA-SE EGIDIA MARTINS CARLOS DOS SANTOS MATRICULA 078288-2 PROFESSOR CLASSE "SE"
---	--

- DECRETO 12.606 DE 22.05.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 96 DE 23.05.2007.

ONDE SE LÊ MARIA DE FATIMA LUSTOSA MATRICULA 058213-1 PROFESSOR CLASSE "A" NÍVEL IV	LEIA-SE MARIA DE FATIMA LUSTOSA MATRICULA 058213-1 PROFESSOR CLASSE "A" NÍVEL V
--	--

Of. 427



SECRETARIA DA JUSTIÇA

PARA:
CONSTRUTORA LIRA COUTINHO LTDA, CNPJ Nº 41.444.217/0001-78,
localizada na Av. Santos Dumont, 1687- SI 901, Aldeota, Fortaleza-CE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Através do presente e tendo em vista o contrato firmado com esta SEJUS, para a construção de dois pavilhões de segurança máxima, na Casa de Custódia de Teresina, bem como o fato de ter recebido todos os valores, por conta dos trabalhos realizados, na citada Unidade Penal, **N O T I F I C O V.** Sa., para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda o reinício das obras, sob pena de ser aberto procedimento Administrativo objetivando a rescisão contratual, com as conseqüentes penalidades estabelecidas por lei.

Teresina, 28 de Novembro de 2012

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA

Of. 737

Gonçalo Alves Ferreira, CPF 239.238.493-20, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº 052/11 para o plantio de eucaliptona Fazenda Santa Luzia, localizada no Município de Elesbão Veloso, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 14815

POSTO MACIEL LTDA, CNPJ 15.447.959/0001-47, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para a atividade de Posto de Combustível na cidade de Regeneração-Pi. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 14816

JULIO CESAR SETRAGNI, CPF nº 358.982.599-53 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL** para preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, na Fazenda Santa Marta, zona rural do município de Corrente, Estado do Piauí.

P. P. 14817

ARQUELAU SIQUEIRADE AMORIM, com CPF nº 614.509.288-20, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação para extração de areia**, localizado na Fazenda "Não Me Deixes", **Data Picos**, no município de Altos - Pi.

P. P. 14818

FRANCISCO DAS CHAGAS SARAIVA HOLANDA, torna publico que requereu junto a SEMAR – PI, os pedidos de **Licença Prévia de Instalação e Outorga Prévia**, para perfuração de um poço tubular na localidade **FAZ BOA FÉ (SÃO BENEDITO)**, Município de **Teresina-PI** com Coordenadas Lat. N 9456598" e Long. E 743559. Bacia:Parnaíba, Sub-Bacia Poti, com vistas a reservar 107.184m³/ano, para abastecimento: **Piscicultura**

P. P. 14819

EDITAL

BRASILAGRO - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, torna público que **requereu** junta à SEMAR, a renovação da **Outorga de USO** para o Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA CREMAO (SEDE)**, CNPJ 076285280002-30, município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**. Lat.: 8° 12' 01"S Long: 44° 19' 09" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia - Uruçuí Preto Volume requerido (m³/ano): 13.593 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

EDITAL

BRASILAGRO - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas torna público que **requereu** junta à SEMAR, a renovação da **Outorga de USO** para o Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA CREMAO (SEDE CONTRATISTAS)**, CNPJ 076285280002-30, município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**. Lat.: 8° 09' 04"S Long: 44° 19' 18" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia - Uruçuí Preto Volume requerido (m³/ano): 13.593 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

P. P. 14821

EDITAL

Luciano Márcio Curioni, brasileiro, Agricultor, CPF Nº 016.809.156-32 e outros, proprietários da "Fazenda Primavera", localizada na zona rural do município de Bom Jesus - Piauí, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação – LI e a mudança de titularidade da mesma.

P. P. 14822

JULIO SOARES TAVARES torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Outorga de Agua (Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos) de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: **Palmeirinha** município de **CASTELO DO PIAUI-PI** Bacia do Parnaíba e Sub-bacia. Poti com vistas a reservar 2.737 m³/ano: **Latitude 05°08'15,6"S e Longitude 41°46'18"W**, para abastecimento humano e animal.

AGUAE ESGOTO DO PIAUI S.A-AGESPISA torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade: Lote Nº50, Quadra 49 Loteamento Belo Norte Bairro Canto da Várzea, Picos-Pi** Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé reservar 54.000m³/ano:- **Latitude 07°04'32,4"S e Longitude 41°29'41,2"W**, para abastecimento humano.

P. P. 14825